



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**Faculdade de Direito e Relações Internacionais**  
**Curso de Relações Internacionais - FADIR**

**Jennifer Pereira Grubert**

**A agência das celebridades nas relações internacionais da ONU para a  
formação de opinião pública sobre direitos humanos**

**Dourados - MS**  
**2016**

**Jennifer Pereira Grubert**

**A agência das celebridades nas relações internacionais da ONU para a  
formação de opinião pública sobre direitos humanos**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, sob a orientação do Prof. Dr. Matheus de Carvalho Hernandez.

**Dourados - MS  
2016**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).**

G885a Grubert, Jennifer Pereira

A agência das celebridades nas relações internacionais da ONU para a formação de opinião pública sobre direitos humanos / Jennifer Pereira Grubert --  
Dourados: UFGD, 2016.

93f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Matheus de Carvalho Hernandez

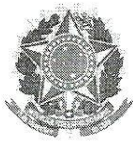
TCC (graduação em Relações Internacionais) - Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados.

Inclui bibliografia

1. Celebridades. 2. ONU. 3. HeForShe. 4. Relações internacionais. 5. Direitos humanos. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.**



## ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao décimo oitavo dia do mês de abril de 2016, compareceu para defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, a aluna **JENNIFER PEREIRA GRUBERT**, tendo como título **AGÊNCIA DAS CELEBRIDADES NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA ONU PARA FORMAÇÃO DE OPINIÃO PÚBLICA SOBRE DIREITOS HUMANOS**.

Constituíram a Banca Examinadora os professores Dr. Matheus de Carvalho Hernandez (orientador), Me. Tchella Fernandes Maso (examinadora) e Dr. Mario Teixeira de Sá Junior (examinador).

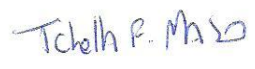
Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado APROVADO.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinaturas:

  
**Dr. Matheus de Carvalho Hernandez**  
Orientador

  
**Me. Tchella Fernandes Maso**  
Examinadora

  
**Dr. Mario Teixeira de Sá Junior**  
Examinador

A Loilton, Margarete, Kash e Jhonatan, minha família e exemplo de força e perseverança, ao meu padrasto Max e à Isadora pelo incentivo.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, pela vida, por minha família, pelos amigos e experiências vividas. Ainda, pelas oportunidades de crescimento pessoal e profissional no decorrer de minha graduação.

À minha família, pelo apoio e carinho. Ao meu pai (Loilton), meu herói, por sempre acreditar em mim e me ensinar a ter dedicação, caráter e a não desistir dos meus sonhos. À minha mãe (Margarete), guerreira, pelo carinho e dedicação, por sua força e por sempre estar ao meu lado durante o decorrer da graduação, mesmo nos momentos mais difíceis. Aos meus irmãos (Kash e Jhonatan), meus protetores, por seu companheirismo, por sua amizade e pela preocupação.

Aos meus parentes, avó (Naza), tia (Beth), tio (Uderley), prima (Gabriela), Avó (Alair) e Tia Marilda, pelo apoio pessoal e aos meus estudos. Ao meu padrasto (Max), por sempre se preocupar e pelo apoio. Aos meus amigos e colegas, antigos e atuais, por fazerem parte do meu crescimento e da minha caminhada. Em específico, ao Jin Hwa por sua amizade e apoio.

Às melhores amigas que eu poderia ter à Edyelk dos Santos pela amizade e incentivo desde nossa infância. À Isadora Guerino por estar presente durante todos esses quatro anos da graduação, por sua amizade e companheirismo e pelo apoio mesmo em meio as “crises”. A Gabriela Millani, a qual me recebeu durante meu primeiro ano de graduação, e me apoiou durante esse momento de mudança.

Aos professores da minha antiga escola que transmitiram conhecimentos necessários, sem os quais não estaria aqui. Aos meus professores da graduação, pelo incentivo, pelos conhecimentos, e por não desistirem de nós. À banca examinadora (Mário Sá, Tchella Maso), por terem se prontificado a acompanhar e a dar suporte ao meu trabalho de conclusão de curso.

Ao meu orientador, professor Dr. Matheus de Carvalho Hernandez, por toda a paciência, dedicação e pelo incentivo. Só tenho a agradecer pelos conhecimentos adquiridos e pela confiança, foi uma honra trabalhar ao lado de um profissional tão capacitado.

Por fim, agradecer pela existência da atriz Emma Watson (Hermione Granger), da qual eu sou muito fã. Ainda por sua participação na campanha HeForShe, que deu base para a minha pesquisa.

## RESUMO

No presente trabalho, será exposta a atuação das celebridades como Embaixadoras da Boa Vontade da Organização das Nações Unidas para a difusão dos direitos humanos nas relações internacionais. O foco do trabalho é o estudo de caso de Emma Watson como Embaixadora da Boa Vontade da ONU Mulheres para a campanha *HeForShe*. Nesse sentido, o trabalho busca explicitar qual o papel das celebridades ligadas à ONU para o desenvolvimento e difusão dos direitos humanos, nesse caso específico, dos direitos das mulheres. Para tanto, O trabalho se valerá de uma abordagem teórica Construtivista a fim de dar suporte ao tema proposto. O trabalho ainda trará uma breve apresentação do desenvolvimento histórico dos direitos humanos nas Relações Internacionais e a sua presença na ONU. Da mesma forma, serão expostos alguns dos principais atores das relações internacionais que irão atuar no Sistema Internacional, mais especificamente, a ONU, de modo compreender a atuação dessa plataforma organizacional e suas estratégias de divulgação. Por fim, será explicitada a atuação de Emma Watson na plataforma organizacional específica da ONU Mulheres para os direitos humanos das mulheres e sua presença estratégica na campanha *HeForShe*.

**Palavras-chave:** Celebridades, ONU, *HeForShe*, relações internacionais, direitos humanos.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>1. CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM: CONSTRUTIVISMO, EMPREENDEDORES DA NORMA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	<b>1</b>
<b>1.1. Construtivismo e Direitos Humanos</b> .....	<b>2</b>
<b>1.2. Desenvolvimento Histórico dos Direitos Humanos: Breves Apontamentos</b> .....	<b>3</b>
<i>1.2.1 Direitos Humanos no âmbito das Nações Unidas</i> .....	<i>4</i>
<i>1.2.2 Direitos Humanos: A evolução dos direitos das Mulheres</i> .....	<i>5</i>
<b>2. ATORES INTERNACIONAIS, A ONU E SUAS ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>2.1 Atores Internacionais</b> .....	<b>5</b>
<b>2.2. A Organização das Nações Unidas e suas estratégias de divulgação</b> .....	<b>5</b>
<i>2.2.1. As Estratégias de Notícia e Mídia da ONU</i> .....	<i>5</i>
<i>2.2.2. Embaixadores da Boa Vontade</i> .....	<i>5</i>
<b>3. AS CELEBRIDADES NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A ATUAÇÃO DE EMMA WATSON NA CAMPANHA HEFORSHE</b> .....	<b>5</b>
<b>3.1. Plataforma Organizacional da ONU Mulheres</b> .....	<b>5</b>
<b>3.2. A campanha HeForShe e sua vertente feminista</b> .....	<b>5</b>
<i>3.2.1. A Vertente Feminista nas Relações Internacionais</i> .....	<i>5</i>
<b>3.3. O papel de Emma Watson na campanha HeForShe</b> .....	<b>5</b>
<i>3.3.1. Biografia</i> .....	<i>5</i>
<i>3.3.2. Emma Watson como Embaixadora da Boa Vontade da ONU Mulheres pela campanha HeForShe</i> .....	<i>5</i>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>2</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>5</b>
<b>APÊNDICE 1 – Lista de Embaixadores da Boa Vontade ONU</b> .....	<b>5</b>
<b>ANEXO 1 – Rádio ONU como porta-voz da campanha</b> .....	<b>5</b>
<b>ANEXO 2 – Semana de Artes, nova iniciativa da campanha</b> .....	<b>5</b>
<b>ANEXO 3 – Emma Watson na lista das mais influentes na categoria humanitária</b> .5	
<b>ANEXO 4 – Lançamento da Campanha HeForShe Brasil</b> .....	<b>5</b>
<b>ANEXO 5 – Termos de Referência dos Embaixadores da Boa Vontade da ONU</b> ....	<b>5</b>



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1. Ferramenta para contagem de assinaturas .....</b>	<b>5</b>
<b>Figura 2. Mapa da campanha <i>HeForShe</i> .....</b>	<b>5</b>
<b>Figura 3. Países com maior adesão à campanha .....</b>	<b>5</b>
<b>Figura 4. Logotipo da campanha <i>HeForShe</i> .....</b>	<b>5</b>
<b>Figura 5. Hermione Jane Granger .....</b>	<b>5</b>
<b>Figura 6. Emma Watson pela ONU Mulheres .....</b>	<b>5</b>
<b>Figura 7. Emma Watson em discurso de abertura da campanha <i>HeForShe</i> .....</b>	<b>5</b>

## **LISTA DE QUADROS E TABELAS**

<b>Quadro 1. Quatro Sociologias das Relações Internacionais .....</b>	<b>5</b>
<b>Tabela 1. Marcos Internacionais dos Direitos Humanos .....</b>	<b>5</b>

## INTRODUÇÃO

O trabalho apresentado terá como tema a agência das celebridades nas relações internacionais. Parte-se do pressuposto de que a presença dessas celebridades nas relações internacionais pode ser estratégica, ou seja, elas podem ter um papel politicamente relevante frente aos organismos internacionais para a formação da opinião pública sobre os direitos humanos.

O objeto da pesquisa são as celebridades e será apresentado o caso específico da atriz Emma Watson, que é a representante da Organização das Nações Unidas (doravante ONU), em específico da agência ONU Mulheres na campanha *He For She*.

Cabe salientar que Emma Watson é uma figura pública com reconhecimento internacional, a qual irá representar a ONU Mulheres e difundir as ideias e valores da Organização na campanha *HeForShe*. Campanha essa que é voltada à defesa da igualdade de gênero, empoderamento das mulheres e aos direitos humanos das mulheres. Portanto, é necessário compreender a campanha como parte de uma luta histórica maior para os direitos das mulheres como direitos humanos.

A sociedade contemporânea se depara com uma série de mudanças no âmbito internacional provocadas tanto pela globalização, quanto pela introdução de diversos atores não estatais na formulação das relações internacionais, como a mídia, opinião pública, entre outros.

A Opinião Pública é considerada um ator das Relações Internacionais devido a sua força para a pressão doméstica, ou seja, a capacidade de gerar mudanças nas políticas dos Estados, nos quais essa opinião está presente. Nesse sentido, a opinião pública será um dos focos relevantes para a atuação das celebridades nas instituições internacionais.

Nas relações internacionais contemporâneas, diferentes celebridades têm se envolvido diretamente com algumas formas de políticas e, portanto, dado certa visibilidade aos temas apoiados por elas. Dessa forma, irão personificar uma demanda específica, dentro das agendas trabalhadas no Sistema Internacional.

A visibilidade conferida a esses temas se dá através da projeção da imagem dessas personalidades por meios de comunicação e mídia, a qual pode convergir para seu reconhecimento e envolvimento nas atividades sociais.

Pela sua legião de fãs e seguidores, apenas através de sua imagem podem “agitar” a opinião pública a favor ou contra determinados temas. Pois, devido à construção social, esses atores podem se constituir em modelos a serem seguidos.

A ideia neste trabalho é analisar a atuação das celebridades e os efeitos sociais que elas projetam. Nesse sentido, pretende-se investigar como se dá a representatividade das pautas dos direitos humanos por meio da atuação dessas personalidades nas plataformas organizacionais internacionais onde elas irão atuar.

Nesse sentido, faz-se necessário compreender o papel dessas celebridades nas relações internacionais como difusoras de ideologias. Ainda, analisar quais são as estratégias dessas celebridades para projetarem suas pautas, assim como entender essas personalidades como uma estratégia maior de disseminação de ideias por parte das organizações internacionais, a exemplo da ONU.

O objetivo deste trabalho é identificar a relevância da celebridade na ONU, através da contribuição pelo “empréstimo” de sua imagem, focando-se na agência como estratégia de ação individual das celebridades e da própria ONU.

As mudanças que ocorrem no âmbito internacional abriram uma série de oportunidades para a criação de novas possibilidades de atuação do indivíduo nas relações internacionais. Por isso, o objetivo principal aqui será o de compreender como se dá a atuação das celebridades em temas de direitos humanos no âmbito da ONU e compreender a natureza estratégica dessas atuações. Além disso, objetiva-se contextualizar as atuações destes indivíduos como estratégia da ONU para atribuir maior visibilidade aos temas de direitos humanos, em específico os direitos das mulheres.

Cabe ressaltar que o marco teórico que irá se apresentar no decorrer do trabalho é o Construtivismo, o qual irá dar suporte ao tema abordado e ao objeto do estudo. Para Wendt, essa teoria torna os agentes e estruturas entidades mutuamente constituídas, dessa forma, os agentes podem influenciar nas decisões da estrutura e vice-versa.

Wendt ainda tende a criar uma via media entre o antigo debate, materialismo e idealismo, sendo que, para ele, esses não se excluem. Dessa maneira, a projeção da imagem das celebridades que está no âmbito das ideias se concretiza e materializa na estrutura do sistema e em políticas.

A principal característica do Construtivismo é que a realidade social é historicamente construída, não uma verdade absoluta, mas sim formulada por humanos. Dessa maneira, é passível de modificações.

Cabe analisar se o discurso realizado por pessoas que possuem agência, as celebridades, são estratégias individuais das mesmas, ou estruturais das organizações internacionais. Nesse caso, qual o papel das celebridades ligadas à ONU para o desenvolvimento e difusão dos direitos humanos, nesse caso específico, dos direitos das mulheres?

Para responder a essa pergunta, o tema será abordado através de uma revisão bibliográfica e breve pesquisa documental. A divisão do trabalho se dará em três partes, sob o seguinte esquema: (1) construção da abordagem: construtivismo, empreendedores da norma e direitos humanos; (2) atores internacionais, a ONU e suas estratégias de divulgação e; (3) as celebridades nas relações internacionais e a atuação de Emma Watson na campanha *He For She*.

A primeira parte será dedicada à construção teórica, sob um viés construtivista, do tema abordado, além de uma breve reconstrução histórica dos direitos humanos. Enquanto o segundo capítulo irá se focar na exposição dos principais atores internacionais, além de algumas das estratégias de divulgação das ideologias da ONU. Por fim, o capítulo final irá apresentar o objeto de estudo e a atuação de Emma Watson na campanha HeforShe.

## **1. CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM: CONSTRUTIVISMO, EMPREENDEDORES DA NORMA E DIREITOS HUMANOS**

A construção teórica que será explicitada no decorrer do capítulo irá dar suporte ao tema proposto pelo presente trabalho. O capítulo será dividido em: abordagem construtivista; ainda sob o viés dessa teoria, será apresentada uma breve análise sobre os empreendedores normativos, especificamente sob a visão de Sikkink e Finnemore (1998). Além disso, o capítulo trará uma abordagem dos Direitos Humanos, com uma apresentação do desenvolvimento histórico dos Direitos Humanos, além da presença do tema na ONU. O desenvolvimento dos direitos das mulheres também será brevemente discutido, devido ao fato de o objeto da pesquisa ser uma celebridade feminista, a qual irá se mobilizar pelos direitos das mulheres dentro da ONU.

### **1.1. Construtivismo e Direitos Humanos**

As Relações Internacionais são definidas por Pecequilo (2012) como um campo que nasceu através da necessidade das sociedades pensarem as realidades externas às suas fronteiras. É uma disciplina do campo das Ciências Sociais, que “tem como objeto de estudo os atores, acontecimentos e fenômenos que existem e interagem no sistema internacional”. (PECEQUILO, 2012, p. 15).

Esse campo de estudo irá ter como elemento de análise as guerras, a diplomacia, a paz, as interações econômicas, os fluxos naturais, comunicação e interações culturais entre diferentes povos. Assim como temas específicos que conseguiram superar os obstáculos impostos pela agenda tradicional da área, como meio ambiente e direitos humanos.

Segundo Sarfati (2005), as teorias definem, explicam o mundo e a realidade em que vivemos. A teoria de Relações Internacionais Construtivista será mobilizada no presente trabalho para problematizar o objeto de estudo. A escolha se deve ao fato do tema estudado estar vinculado à construção de uma imagem, nesse caso em específico a das celebridades, e a utilização dessa imagem para difundir uma ideia, a qual foi igualmente construída.

O Construtivismo se desenvolveu principalmente durante a década de 1990, com a introdução de novos temas. De acordo com Sarfati, para Wendt, um dos

principais teóricos construtivistas, “[...] a construção social, ou seja, as coisas que existem no mundo aí fora somente podem ser entendidas dentro de um contexto social; de outra forma, elas não fazem sentido.” (WENDT 1987 SARFATI, 2005, p. 237).

Dessa maneira, pode-se considerar que tanto as identidades dos Estados, quanto as nossas são socialmente construídas. Não podem, portanto, ser consideradas verdades exógenas. “Porque a relação com o outro é que forma a minha percepção sobre mim mesmo.” (SARFATI, 2005, p. 261).

A ideia é que as identidades não são estáticas, tanto as positivas, quando compartilham valores em comum, quanto negativas. Essas identidades podem ser modificadas ao longo do tempo, devido ao fato de o processo de relacionamento social ser contínuo, dinâmico e historicamente construído.

Adotada a perspectiva de Wendt (1994), deve-se levar em consideração a ideia de que as ameaças sociais também são construídas e não naturais. Dessa forma, a convivência social pode modificar essas ameaças, até desconstruí-las, como irá expor Camargo (2009).

Uma das principais contribuições construtivistas foi trazer para as Relações Internacionais o debate acerca do lugar das ideias e dos valores na análise dos fenômenos internacionais. A premissa básica desse campo teórico é a de que vivemos em um mundo que permanentemente construímos. Ou seja, não existe uma realidade absoluta imposta, pré-determinada, mas, sim, uma construção social, a qual é produto das escolhas humanas. Assim, o mundo seria um lugar passível a mudanças e transformações. (CAMARGO, 2009, p. 22).

Segundo Camargo (2009), as reflexões no âmbito dessa teoria reforçam a ideia de que o Estado não é o único ator presente nas relações internacionais. Por isso, o construtivismo contribuiu para permitir situar a mídia, a opinião pública, as organizações internacionais e diversos outros novos atores como relevantes nessa configuração das relações internacionais.

Nesse contexto, parte importante do debate das teorias de Relações Internacionais são os níveis de análise, sendo esperado que toda abordagem explicita o seu nível analítico, isto é, o foco da explicação. O Construtivismo é uma teoria estrutural, ou seja, com maior foco no holismo do que no individualismo, enquanto a importância das ideias está focada no idealismo mais do que no materialismo, como

expõe Sarfati (2005) com o quadro a seguir, uma adaptação do mapa proposto por Wendt (1999).

**Quadro 1. Quatro Sociologias das Relações Internacionais**

	<b>Materialismo</b>	<b>Idealismo</b>
<b>Holismo</b>	Neo-Marxismo ? ↑	Escola Inglesa Feminismo Pós-Modernismo Teoria Crítica Construtivismo?
<b>Individualismo</b>	Neo-Realismo Neoliberalismo Realismo Clássico (moderno)	Liberalismo → ?

Fonte: SARFATI, Gilberto. Teoria das Relações Internacionais. 2005, p. 268<sup>1</sup>

Dessa forma, o holismo representa o foco na estrutura, no sistema, ou seja, a concepção de sociedade que valoriza a totalidade social, e os indivíduos dependem dela e interagem com ela. Enquanto o individualismo tem como foco o indivíduo, sendo a totalidade social subordinada a ele.

Já o materialismo acredita que tudo o que existe no mundo decorre de circunstâncias materiais, mesmo os valores e pensamentos humanos. Enquanto isso, o idealismo trabalha com a premissa de o mundo material ser decorrente das ideias.

Para Wendt (1987 apud SARFATI, 2005), a solução para essa divisão nos níveis de análise passa pelo estruturacionismo, o qual busca conciliar tanto as perspectivas estruturalistas quanto as individualistas por meio de uma ontologia social. Dessa maneira, agentes e estruturas passam a ser percebidos como mutuamente constituídos, ainda que ontologicamente distintos.

<sup>1</sup> O mapa foi adaptado para a nomenclatura teórica utilizada no livro “Teoria das Relações Internacionais”, de Sarfati (WENDT, 1999, p. 32).



O Construtivismo é uma teoria estrutural no sentido de que uma ou mais partes do sistema se relacionam formando um todo que não pode ser compreendido simplesmente pela soma das partes. Nesse sentido, pode se dizer que as partes são mutuamente constituídas<sup>2</sup>.

O tema a ser estudado e analisado neste trabalho se vincula a esse prisma na medida em que a imagem e a representatividade sistêmica de uma celebridade são construídas e dependentes de todo um conjunto de variáveis sistêmicas – a exemplo da mídia e opinião pública – para ser formada, mantendo uma característica de coexistência e coconstituição.

Essas celebridades podem adquirir o papel de agência na criação e difusão de normas e contextos mais amplos de significância social, como afirmam Sikkink e Finnemore<sup>3</sup> (1998), as quais trabalham com a ideia de empreendedores normativos. Esses empreendedores morais, como também são chamados pelas autoras, são elementos importantes no surgimento de normas, porque eles chamam atenção para questões em debate ou até mesmo “criam” questões.

Portanto, o comprometimento ideológico desses empreendedores com as normas e ideias promovidas por eles é a motivação mais importante. Isso porque, uma vez que nem todos os agentes defendem ideias e projetos apenas por interesses estratégicos, existem aqueles que, apesar de não negligenciarem a dimensão estratégica, irão se guiar pelos ideais e valores incorporados a essas normas.

Para melhor compreender esses agentes, faz-se fundamental entender os processos de construção social, a definição e a função das normas no âmbito da política internacional. As normas podem ser definidas como um padrão, regras de comportamento adequado a atores que possuem uma determinada identidade, de acordo com Sikkink e Finnemore (1998).

---

<sup>2</sup> De acordo com a teoria Construtivista, os agentes e estruturas são entidades mutuamente constituídas. Dessa forma, os agentes podem influenciar nas decisões da estrutura e a estrutura na decisão dos agentes. Como o exemplo da ONU e das celebridades, as últimas emprestam visibilidade a uma demanda da primeira e a organização, por sua vez, empresta legitimidade a celebridade para sua atuação, uma irá constituir a outra.

<sup>3</sup> Sikkink e Finnemore (1998) apresentam, em seu artigo, uma discussão relevante, a partir do viés construtivista, sobre a representatividade dos indivíduos e organizações como empreendedores normativos dentro de uma plataforma organizacional específica. Esse recorte é necessário para compreender o objeto de pesquisa do presente trabalho, ou seja, as celebridades como indivíduos, as quais “emprestam” sua imagem ou representatividade para empreender normas de direitos humanos.

Conforme as autoras, as normas internacionais são divididas normalmente em regulatórias - as quais constroem e ordenam o comportamento dos atores internacionais - e as constitutivas - que irão criar novos interesses e atores, identidades ou categorias de ação. Em comum, as normas incorporam uma qualidade de “dever” que as diferencia de outros tipos de regras.

É através dessa qualidade de instituição do “dever” que as normas produzem ordem social. Ao regular o comportamento e constroer as ações, essas normas conferem estabilidade, como afirmam Sikkink e Finnemore:

De acordo com uma perspectiva construtivista, a estrutura internacional é determinada pela distribuição internacional de ideias. [...] Ideias, expectativas e crenças compartilhadas sobre comportamento adequado são o que conferem ao mundo estrutura, ordem e estabilidade. [...] Em uma estrutura internacional ideal, as mudanças de ideias e de normas são os principais meios para a transformação do sistema. (SIKKINK; FINNEMORE, 2014, p. 347).

Desse modo, os promotores de normas no nível internacional precisam de algum tipo de plataforma organizacional, pois é através dela que as normas são promovidas. Normalmente, empreendedores irão trabalhar a partir de organizações internacionais já existentes, com propósitos e agendas que transcendem a promoção de uma única norma, a exemplo da Organização das Nações Unidas.

Todavia, independentemente da plataforma a ser utilizada, as organizações e os empreendedores normativos necessitam assegurar o apoio de atores estatais. Para tal, essas plataformas organizacionais adotam diferentes tipos de meios e estratégias. Da mesma forma, a ONU irá utilizar de tais recursos, como afirmam Sikkink e Finnemore:

Organizações internacionais como a ONU, [...] ainda que não adaptadas para a promoção de normas, podem ter vantagens em termos de recursos e influência sobre países fracos ou em desenvolvimento para convertê-los a suas convicções normativas. Todavia, [...] raramente são capazes de “coagir” à conformidade com uma norma ao lidar com países poderosos: eles precisam ser persuasivos. Precisam transformar o que é visto como natural ou adequado em algo errado ou inadequado. (SIKKINK; FINNEMORE, 2014, p. 356)

Para esse processo de promoção de normas então ocorrer, a organização utiliza fatos e informações para dar suporte ao movimento. Para isso, a organização irá promover o acesso a informações sobre os debates importantes e o trabalho da mesma para a mídia, aos tomadores de decisões e até mesmo a sociedade civil, como forma de dar suporte e difundir suas ideias.

A expansão dessas plataformas e organizações, especialmente as Nações Unidas, contribui para esse processo de empreender normas, pois através delas surgem oportunidades para dar enfoque a uma ampla gama de questões normativas. A respeito do estabelecimento de normas pelas organizações, Sikkink e Finnemore (1998) afirmam que “A literatura inicial de RI sobre certos temas – descolonização, direitos humanos, educação – já reconhecia que muito da atividade da ONU envolvia o estabelecimento de normas”. (p. 339)

Esses agentes buscam convencer uma quantidade específica de atores e Estados críticos<sup>4</sup> a adotar determinada norma. Redes desses agentes também atuam através da pressão sobre os atores.

A persuasão é uma missão importante para um ator dotado de agência<sup>5</sup>. Isso porque é o processo através do qual esse empreendedor irá transformar sua ação em estrutura social e suas ideias irão se tornar normas, de acordo com Sikkink e Finnemore (1998).

As normas se originam da agência humana, resultantes da ação de indivíduos que possuem noções sobre o comportamento adequado a suas comunidades. Dessa forma, de acordo com as autoras, os empreendedores possuem uma lógica de adequação para orientar esse comportamento:

[...] noções de dever, responsabilidade, identidade e obrigação (todas elas construções sociais) podem orientar o comportamento assim como o auto interesse e ganho. Teoricamente, essa lógica dirige a atenção para os processos de construção social. (SIKKINK; FINNEMORE, 2014, p. 37).

Entre as diversas normas pelas quais esses empreendedores se mobilizam internacionalmente, as relacionadas aos direitos humanos estão entre as principais. Portanto, é necessário compreender o que são direitos humanos e quais são esses direitos fundamentais.

## **1.2. Desenvolvimento Histórico dos Direitos Humanos: Breves Apontamentos**

---

<sup>4</sup> Entende-se por Estados críticos aqueles com algum grau de importância sobre determinado tema e aqueles com potencial para aglutinar outros Estados ao redor da sua posição. Por isso, o convencimento de Estados críticos é parte importante do empreendimento de normas.

<sup>5</sup> No presente trabalho, o termo “agência” será utilizado apenas no sentido construtivista do termo, ou seja, no sentido de capacidade de agir politicamente. Agente, portanto, é aquele dotado de capacidade de atuação política.

Os direitos humanos são vistos por alguns teóricos através da concepção estatalista e por outros através da concepção globalista, conforme Hernandez (2010). No sentido estatalista, segundo Donnelly (2003), os direitos humanos são internacionalmente reconhecidos, porém com sua implementação inescapavelmente ligada aos Estados soberanos. De acordo com Koerner (2002) essa concepção estatalista

[...] considera fortemente demarcados os limites entre a ordem jurídica internacional e a dos Estados nacionais. Os direitos humanos podem ter caráter moral ou, no máximo, quase-jurídico. [...] Não se exclui a legitimidade da preocupação internacional com a promoção dos direitos humanos, que pode se transformar em programas de cooperação. Mas a adesão a esses programas deve ser voluntária pelos Estados, como resposta a críticas e sugestões formuladas pelas instituições multilaterais ou a opinião pública internacional (KOERNER, 2002: p. 98).

Em contrapartida, os teóricos globalistas questionam o princípio da soberania, ou seja, a estrutura interestatal do sistema, o que foi legitimado através da criação da ONU. De acordo com Comparato (2010), as Nações Unidas foram geradas com o objetivo de se tornarem uma organização mundial da sociedade política, portanto, deveria concentrar todas as nações do mundo que estivessem empenhadas em defender a dignidade humana.

Ainda no sentido de definição de direitos humanos, Lafer (2005, p.127) afirma que estes “[...] são um construído jurídico historicamente voltado para o aprimoramento político da convivência coletiva.”, ao passo que Hannah Arendt (2004) sintetiza o conceito como o direito a ter direitos.

Porém, ainda foram necessários anos e diversas lutas e movimentos para que, pela primeira vez, uma organização internacional, a primeira a reunir a quase totalidade dos países, proclamasse uma Declaração Universal de Direitos Humanos. Segundo a Declaração, as pessoas nascem todas livres e da mesma maneira, iguais, tanto em dignidade quanto em direitos.

Cabe frisar a constituição da Magna Carta de 1215, a qual foi um dos principais embriões dos direitos humanos, despontando acima de tudo a ideia de liberdade. Contudo, as liberdades expressas tratavam-se de liberdades específicas, voltadas a um estamento superior da sociedade, sendo pouco estendidas ao povo. A liberdade geral em benefício não apenas de uma classe, mas de todos, foi declarada apenas no final do século XVIII.

Outro marco histórico relacionado à formação da ideia de direitos humanos é a Declaração de Independência dos Estados Unidos. Como diz Comparato:

O artigo I da declaração, de 16 de junho de 1776, constituiu o registro de nascimento dos direitos humanos na História. É o reconhecimento solene de que todos os homens são igualmente vocacionados, pela sua própria natureza, ao aperfeiçoamento constante de si mesmos. (COMPARATO, 2010, p. 62).

Treze anos depois (1789), essas mesmas ideias de igualdade formal e liberdade individual, expostas na Carta de Declaração de Independência dos Estados Unidos, são reafirmadas durante a Revolução Francesa, através da qual passou a ser disseminada a ideia de que “Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos” (Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, art. 1º).

Com a ocorrência da Segunda Guerra Mundial e do holocausto, a humanidade finalmente pôde entender, mais do que em qualquer outra época, qual era o valor da dignidade humana. Como está explícito na Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, em seu artigo VI, todo homem<sup>6</sup> tem direito de ser, independentemente do local, reconhecido como pessoa, ou seja, em sua dignidade humana.

Baseada na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, as Nações Unidas, em 20 de dezembro de 1952, aprovaram uma convenção internacional, destinada a tratar dos direitos políticos das mulheres, conforme o princípio básico de igualdade entre os sexos, como diz Comparato (2010).

No entanto, a emergência e difusão desses direitos se dão pelas lutas e movimentos sociais e não como “dádiva” das autoridades políticas. Logo, as motivações para a formulação desses direitos devem ser buscadas na realidade social e cultural da época. O fato é que a lista de exigências de direitos está em contínua transformação e ampliação.

Dessa forma, os interesses da sociedade, os valores comuns compartilhados pela humanidade são fundamentos historicamente construídos para a aplicação desses direitos humanos, assim como os meios disponíveis para a realização dos mesmos.

---

<sup>6</sup> Cabe frisar como o feminismo ainda não era tão abordado em 1948 na arena internacional quanto é hoje, isso é visível, uma vez que a própria Declaração Universal dos Direitos do Homem faz menção a palavra “Homem” tornando inexistente a presença da mulher como portadora de direitos.

Alguns fundamentos podem ser indispensáveis em uma época histórica e para uma determinada cultura, mas podem não ser em outros períodos e em outras sociedades.

Portanto, esses direitos são, como expôs Bobbio (2004), um construto histórico mutável voltado ao aperfeiçoamento político da consciência coletiva. Entretanto, apesar de, em teoria, serem fins almejados, não foram reconhecidos, seja em termos quantitativos e qualitativos, em todas as partes do mundo e não se encontra um único país no mundo plenamente livre de violações aos direitos humanos, em maior ou menor intensidade.

Logo, por emergirem progressivamente das lutas sociais e históricas, não são considerados, portanto, produtos da natureza, mas resultados das lutas sociais. Por serem direitos históricos, eles são mutáveis, ou seja, são suscetíveis a mudanças, transformações e ampliações.

A ampliação dos conhecimentos, transformações das condições econômicas e sociais, assim como a intensificação da utilização dos meios de comunicação, produzem mudanças na organização social e nas relações entre as pessoas e criam novos interesses e carências. Essas novas demandas ampliam os direitos humanos ao gerar novos temas, consequentemente, desenvolvendo novas agendas de ação e atuação para os atores envolvidos a lutas por direitos (BOBBIO, 2004).

É depois da Segunda Guerra Mundial que o Estado de Direito ganha força e passa do âmbito nacional para o internacional, adquirindo condição de elemento de legitimidade internacional. Conforme Vittorati e Hernandez (2014), diante das atrocidades cometidas durante esse período, os direitos humanos passaram a ser amplamente valorizados, debatidos e aprofundados, de forma que diversas convenções internacionais foram celebradas sobre a matéria.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, apesar da ausência de participação de uma série de países asiáticos e africanos (que, naquele momento, se encontravam colonizados por potências europeias), passou a ser simbolicamente compreendida como a consciência histórica, como afirma Bobbio (2004), dos valores fundamentais compartilhados pela humanidade na segunda metade do século XX.

Desde então, houve um enorme esforço internacional, segundo Flores (2009), para a formulação jurídica de uma base mínima de direitos, isto é, normas que possam abranger todos os indivíduos da humanidade, o que, de certa forma, fica explícito em textos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos.

Como elemento posterior a essa progressão na construção de um arcabouço mais abrangente à temática, encontra-se a II Conferência Mundial da ONU sobre os Direitos Humanos, realizada em 1993 em Viena. O evento, em sentido histórico, foi um marco por ter tido um grande número de Estados e ONGs envolvidos e uma grande participação de outros órgãos como organizações intergovernamentais, ou seja, maior pluralidade no âmbito dos direitos humanos, de acordo com Hernandez (2010).

Essa Conferência irá resultar em uma Declaração e programa de Ação. Sendo que essa Declaração é um dos documentos mais abrangentes sobre a matéria, portanto, a Declaração, como afirma Hernandez (2010):

Cobre diversas áreas da proteção, promoção e fortalecimento dos direitos humanos em âmbito planetário. Cabe colocar que sendo uma declaração, a Declaração e Programa de Ação não possui caráter vinculante, isto é, diferentemente de um tratado não obriga juridicamente as partes que o assinaram. (HERNANDEZ, 2010, p. 145).

Para a progressão desses direitos em nível internacional, existem três fases processuais, segundo Bobbio: a primeira é a conversão em direito positivo; a segunda, generalização dos direitos; e a última é a internacionalização dos mesmos. Além desses processos, pode-se citar a especificação, que é a determinação dos sujeitos que irão ser titulares dos direitos (BOBBIO, 2004)

Um exemplo da especificação encontra-se nas questões de gênero. Sob esse prisma, as diferenças discriminatórias do tratamento entre homens e mulheres são cada vez mais reconhecidas como violadoras de direitos e atentatórias à dignidade das mulheres. Os documentos aprovados internacionalmente demonstram essa inovação da especificação, como a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação à Mulher (1967).

O indivíduo genérico nesse processo passou a ser específico, baseado em critérios característicos como sexo, condições físicas, idade, entre outros. Essa inovação

é percebida quando feita a análise das cartas de direitos dos últimos quarenta anos, como afirma Bobbio (2004). A Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher de 1952 foi um primeiro passo rumo à especificação, por exemplo.

Direitos humanos decorrem de processos históricos. São resultados provisórios e não definitivos de lutas que os indivíduos colocam em prática para alcançar os bens necessários para a vida. Logo, os atores e atrizes sociais que se comprometem com os direitos humanos devem colocar em prática ações sociais que possam prover aos indivíduos meios e instrumentos, tanto políticos, como sociais, econômicos, culturais e jurídicos, que possibilitem a garantia e proteção desses direitos, como afirma Flores (2009).

Vittorati e Hernandez (2014) afirmam que, em meio ao processo de internacionalização dos direitos humanos, os tratados internacionais surgiram como instrumento de materialização dos compromissos firmados. É um meio de conferir reconhecimento formal às reivindicações e lutas sociais, no qual Estados se comprometem a garantir e proteger direitos.<sup>7</sup>

Assim, a formulação de novas normas de direitos continua a ser importante, pois sempre surgem novos temas a serem debatidos. As lutas por direitos ainda não foram finalizadas, pois parcelas expressivas das sociedades ainda não têm garantido seus direitos. Com isso em mente, não é à toa que a ONU permanece se mobilizando tanto pela feitura de novas normas de direitos humanos quanto pelo monitoramento da implementação das normas internacionais já estabelecidas e acordadas pelos Estados.

### *1.2.1 Direitos Humanos no âmbito das Nações Unidas*

A relevância das Nações Unidas para a difusão dos direitos humanos é inegável. A ONU é a plataforma organizacional da qual os empreendedores da norma mais se valem para promover uma norma internacionalmente, inclusive normas de direitos humanos.

---

<sup>7</sup> É uma conquista importante para qualquer movimento de luta social por direitos humanos conseguir a elaboração e aprovação de um tratado internacional, em especial no âmbito da Organização das Nações Unidas. Em geral, é o primeiro passo para consolidar um sistema de proteção desses direitos, tanto mundial como em sistemas regionais específicos. (VITTORATI; HERNANDEZ, 2014)



Nesse sentido, de acordo com Thérien e Joly (2014), é através das políticas globais que as Nações Unidas buscam colocar em prática suas ideias de direitos humanos. Os direitos humanos decorrem então, nesse sentido, da interação de Estados e outros atores, entre eles as organizações internacionais, para a promoção de normas e valores específicos em um espaço político internacional.

No âmbito das Nações Unidas, a abordagem dos direitos humanos sofreu mudanças significativas nas últimas duas décadas. A preocupação, que antes era secundária com relação ao tema de direitos humanos no debate global da organização, tem emergido como uma questão de elevada importância, e se constitui como elemento indispensável da identidade atual da organização. (THÉRIEN; JOLY, 2014)

Em suma, a ONU possui, graças a sua Carta e ao seu amplo alcance global, capacidade para garantir legitimidade e credibilidade à temática de direitos humanos. Possui, ainda, mais recursos humanos e financeiros dentro do espaço político global em relação a muitos participantes da arena política internacional.

Cada instituição política internacional possui uma ideologia, pautada na ideia de como o mundo deveria ser organizado e, sob um vies construtivista, a ideologia permite compreender melhor como as ideias são construídas e ordenadas. Nesse sentido, a ideologia “*All human rights for all*” se tornou muito difundida pela Organização das Nações Unidas, especialmente após a Conferência de Viena, em 1993.

A Conferência de Direitos Humanos de Viena, em 1993, propagou a ideia de direitos humanos como elementos indivisíveis, o que passou a ocupar lugar central na ideologia da ONU.

Essa nova ideologia difundida pela ONU se baseia na promoção e proteção direta dos direitos humanos. Como iniciativas práticas mais significativas da organização para o efetivo respeito a esses direitos está a criação de duas instituições: O Conselho de Direitos Humanos, em 2006, e o posto de Alto Comissário para os Direitos Humanos (ACNUDH), em 1993, e seu Escritório, em 1997 (THÉRIEN; JOLY, 2014).

Ainda no sentido de consolidar a ideologia da organização, Jolly, Emmerij e Weiss (2005) afirmam que diversas novas normas foram institucionalizadas pela ONU, inclusive as normas relacionadas aos direitos humanos, emergindo através de pactos, tratados e declarações, como a Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 e a Declaração das Nações Unidas sobre o Direito ao Desenvolvimento de 1986.

Os Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de meados dos anos 1960 trouxeram maior força jurídica a alguns elementos que estavam contidos na Declaração Universal. Já em 1979 foi lançada, ainda no âmbito das Nações Unidas, o Comitê de Eliminação da Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e, em 1989, a Convenção sobre os Direitos da Criança. (JOLLY; EMMERIJ; WEISS, 2005).

As Nações Unidas têm supervisionado o nascimento, negociação e a proteção desses direitos. Assim como a emergência de outras convenções que abrangem tanto sujeitos gerais como específicos dos direitos humanos.

Algumas das convenções que foram citadas por Jolly, Emmerij e Weiss (2005) foram: Genocídio (1948), Discriminação Racial (1965), e Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes de Punição (1984). Para além desses, outros marcos dos direitos humanos no âmbito das Nações Unidas, de acordo com os autores, são:

**Tabela 1. Marcos Internacionais dos Direitos Humanos**

<b>ANO</b>	<b>MARCO</b>
<b>1948</b>	Declaração Universal dos Direitos Humanos
<b>1948</b>	ILO Convenção sobre a Liberdade de Associação e Proteção do Direito de Sindicalização
<b>1950</b>	Convenção Europeia sobre Direitos Humanos
<b>1960</b>	Comissão Interamericana sobre Direitos Humanos celebra sua primeira sessão
<b>1961</b>	Estabelecida a Anistia Internacional
<b>1965</b>	Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de

	Discriminação Racial
<b>1966</b>	Pacto Internacional das Nações Unidas sobre Direitos Civis e Políticos
<b>1966</b>	Pacto Internacional das Nações Unidas sobre Direito Econômico, Social e Cultural
<b>1967</b>	Estabelecida a Pontifícia Comissão para Justiça Internacional e Paz
<b>1968</b>	Primeira Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, em Teerã
<b>1973</b>	Convenção Internacional das Nações Unidas sobre a Supressão e Punição do Crime de Apartheid
<b>1979</b>	Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra Mulher
<b>1981</b>	Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos
<b>1983</b>	Comissão Árabe pelos Direitos Humanos
<b>1984</b>	Convenção das Nações Unidas Contra Tortura e Outros Tratamentos ou Punições Cruéis, Desumanos e Degradantes
<b>1986</b>	Declaração das Nações Unidas sobre o Direito ao Desenvolvimento
<b>1989</b>	Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças

<b>1993</b>	Segunda Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, em Viena
<b>1994</b>	Nomeado o primeiro Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos
<b>1998</b>	Estatuto de Roma para criação do Tribunal Penal Internacional
<b>1999</b>	CEDAW Protocolo Opcional para Queixas Individuais
<b>2000</b>	Declaração do Milênio e adoção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

Fonte: JOLLY, Richard; EMMERIJ, Louis; WEISS, Thomas G;. *The Power of UN Ideas: Lessons from the First 60 Years*. 2005, p. 23<sup>8</sup>

Entre esses marcos, destacam-se o posto de Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, criado em 1993, e seu Escritório, criado em 1997, sendo hoje considerada a entidade líder para os direitos humanos no âmbito da ONU. É tida como outra iniciativa das Nações Unidas que teve grande influência sobre a recente evolução dos direitos humanos na política internacional (THÉRIEN; JOLY, 2014).

Esse órgão recebeu, durante a Conferência de Viena de 1993 sobre Direitos Humanos, apoio da comunidade internacional. Seis meses depois, na Assembleia Geral de 1993, os governos aprovaram, assim, a criação de um cargo específico para garantir a promoção e proteção desses direitos, cujo ocupante passou a ser conhecido como Alto Comissário.

Finalmente, depois de vários esforços e tentativas de atingir tal intento, que datam desde os anos 1940, somente no final de 1993 que a proposta de criação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) foi aprovada, como afirma Hernandez (2014). O ACNUDH almeja promover internacionalmente as normas de direitos humanos, ou seja, promover a melhoria dos direitos humanos para todos os indivíduos globalmente.

---

<sup>8</sup> A tabela foi adaptada e traduzida para o presente trabalho.

Essa ideologia remete ao discurso da ONU que defende a inclusão social e se concentra em grupos vulneráveis, como mulheres, crianças, minorias étnicas, pessoas com deficiência, entre outros, de acordo com Thérien e Joly (2014). O ACNUDH, ao longo de sua trajetória de desenvolvimento institucional, atuou através de estratégias para a inserção de sua política global nas relações internacionais, como afirma ainda Hernandez (2015).

A estruturação burocrática qualificada e a insistência do uso de voz pública caracterizam algumas dessas estratégias utilizadas durante os vinte anos de existência dessa instância institucional. É por meio desses avanços e estratégias que também se desenvolve a arquitetura institucional dos direitos humanos da ONU e por esse motivo tanto o ACNUDH quanto o EACNUDH são peças centrais para a política global das Nações Unidas (HERNANDEZ, 2015).

Por fim, para reforçar a difusão de sua ideologia como uma política global, a ONU, que ecoava o mantra “todos os direitos humanos para todos”, criou então o Conselho de Direitos Humanos em 2006.

A ONU possui ainda, para além das estruturas institucionais propriamente ditas, outros diversos mecanismos endereçados à difusão de ideários, alguns relacionados a mídia e informação, como a Rádio ONU, entre outros, cuja atuação permeia o *modus operandi* geral e específico da organização e suas ramificações, que serão o objeto de estudo do próximo capítulo.

Portanto, a ONU é uma das plataformas organizacionais mais relevantes e influentes na promoção dos direitos humanos. Devido ao fato de possuir recursos específicos (humanos, tecnológicos e promocionais) e um espaço de formulação desses direitos e, ainda, devido ao emprego estratégico dos empreendedores normativos para a difusão de suas ideologias. Cabe, ainda, frisar aqui, um tema específico dos direitos humanos, o direito das mulheres, pois o objeto do presente trabalho é uma empreendedora normativa, a qual será uma espécie de personificação de uma demanda feminista dentro de uma agência da ONU.

### *1.2.2 Direitos Humanos: A evolução dos direitos das Mulheres*

Cabe salientar que existe uma tendência, desde 1948, mas especialmente depois da Guerra Fria, de internacionalização da luta pelos direitos das mulheres.

Portanto, todos os documentos, fóruns e instituições que serão citados no decorrer da seção são resultados desse processo.

Nesse sentido, a elaboração de normas internacionais sobre os direitos das mulheres<sup>9</sup> é resultado da pressão internacional e transnacional dos movimentos de mulheres, o qual, uma vez criadas tais normas e instituições, passam a se valer das mesmas para cobrar o cumprimento dos Estados.

Assim, a ideia de igualdade formal constituiu a base para o avanço da formulação dos direitos das mulheres. Essa igualdade se resume na crença de que “todos são iguais perante a lei”, de acordo com Piovesan (2014).

Resultado das Declarações de Direitos do final do século XVIII, essa ideia representou um avanço histórico decisivo para os direitos humanos. Consta-se, na Declaração Universal de 1948 e no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a consagração do direito à igualdade e a proibição da discriminação, por exemplo.

É a partir da Declaração Universal de 1948 que forma-se o sistema normativo global das Nações Unidas, direcionado à proteção dos direitos humanos. Instrumentos de alcance geral e de alcance específicos integram esse sistema.

Os instrumentos de alcance geral<sup>10</sup> podem ser exemplificados pelos Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966. Enquanto as Convenções internacionais que surgem como resposta a determinadas violações de direitos de um grupo específico, como discriminação contra a mulher, ou discriminação racial, por exemplo, são consideradas instrumentos de alcance específico<sup>11</sup>. (PIOVESAN, 2014).

É nesse contexto e cenário que os membros das Nações Unidas aprovaram então a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher de 1979. Essa Convenção foi impulsionada pela realização da primeira Conferência Mundial sobre a Mulher, que ocorreu no México em 1975 (PIOVESAN, 2014).

O reconhecimento dos direitos das mulheres foi reforçado ainda através da Declaração e Programa de Ação de Viena de 1993. A Conferência de Direitos Humanos

---

<sup>9</sup> Tais normas depois podem ser, entre muitas outras coisas, empreendidas e promovidas por celebridades como a Emma Watson.

<sup>10</sup> A primeira é a proteção geral, genérica e abstrata.

<sup>11</sup> A segunda tem como base o processo de especificação do sujeito de direito, ou seja, a proteção que tem como objetivo eliminar a discriminação contra determinados grupos específicos como das minorias étnico-raciais, das mulheres, das crianças, entre outros.

de Viena reafirmou, através de sua Declaração, a importância de reconhecer universalmente o direito à igualdade com relação a gênero.

Esse reconhecimento dos direitos das mulheres, portanto, ocorreu após a ênfase dada à ideia de direitos das mulheres como parte inalienável, indivisível e integral dos direitos humanos universais. Esse reconhecimento de que deve haver a plena observância e garantia de proteção dos direitos das mulheres foi reforçado ainda através da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim de 1995. (PIOVESAN, 2014)

Duas das ferramentas mais relevantes com relação à proteção dos direitos das mulheres na ordem internacional são: a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher em 1979, juntamente com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Essa última Convenção foi editada, no âmbito da Organização dos Estados Americanos, em 1994 e foi outro grande avanço na proteção internacional dos direitos das mulheres.

Da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, também conhecida como Convenção de Belém do Pará, emergiram estratégias para a proteção desses direitos. Um dos mecanismos emergentes que merece destaque é o das petições<sup>12</sup> à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, como afirma Piovesan (2014).

Alguns dos principais marcos da emergência dos direitos humanos das mulheres são, portanto: a Conferência Mundial sobre a Mulher, que ocorreu no México em 1975, a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher de 1979, a Declaração e o Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena de 1993, o Plano de Ação da Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento do Cairo de 1994, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher de 1994 e a Declaração e a Plataforma de Ação da Conferência Mundial sobre a Mulher de Pequim de 1995. (PIOVESAN, 2014).

Estes instrumentos internacionais de difusão dos direitos são utilizados pelo movimento das mulheres ao redor do mundo, segundo Piovesan (2014), pois foi justamente a pressão dos movimentos das mulheres que tornaram possíveis a elaboração e aprovação desses instrumentos. Dessa maneira, não é ocasional a utilização desses

---

<sup>12</sup> O direito à petição individual é o direito através do qual é assegurado ao indivíduo o acesso direto à justiça internacional, ou seja, aqui o indivíduo também é considerado sujeito do Direito Internacional dos Direitos Humanos.

instrumentos para fazer pressão em âmbito doméstico, como parte da estratégia de atuação política das mesmas. Ao obter avanços na esfera internacional e na medida em que ganhava força com a incorporação de novos temas na agenda internacional de direitos humanos, as estratégias de luta desses movimentos também foram ampliadas frente aos governos nacionais, ou seja, o avanço do movimento internacional refletiu no âmbito doméstico e vice-versa<sup>13</sup>.

Dessa maneira, a atenção recente aos grupos específicos de direito é refletida na abordagem dos direitos das mulheres no âmbito das Nações Unidas no pós-Guerra Fria. A organização tem intensificado desde então seus esforços para garantir e apoiar com maior eficácia os direitos das mulheres, com o intuito de garantir a igualdade de gênero, explicitada na Carta da ONU, mas também o empoderamento feminino. (THÉRIEN; JOLY, 2014).

Desde então se iniciou, uma série de novos avanços na agenda de direitos das mulheres. Por consequência também da utilização de cobertura de mídia, por meio do movimento das mulheres, para exigir atenção aos direitos das mulheres como tema de direitos humanos, como afirma Bunch (2007).

Entidades e eventos específicos sobre mulheres têm orientado os tópicos da agenda das Nações Unidas. Além de servir para fortalecer as ideias de direitos das mulheres, sobre igualdade das mulheres e desenvolvimento de gênero. (BUNCH, 2007).

Para melhor compreender o desenvolvimento do direito das mulheres, é necessário saber que indivíduos de sexo feminino são os grupos identificados através do sistema biológico. Enquanto o termo gênero irá se referir à forma da construção social dos papéis, relacionamentos, atitudes e privilégios que se observa entre mulheres e homens. (BUNCH, 2007)

For example, one can speak of the need to empower women as a defined group and to increase their numbers in decision-making, while gender is more appropriately used to talk about how social attitudes shape perceptions of issues and of who gets invited to the table. [...] To be aware of the impact of gender and committed to women's equality is at the core of a political perspective called 'feminism.' (BUNCH, 2007, p. 496-497)

Nesse sentido, o princípio de igualdade e da não discriminação baseado no sexo foi desenvolvido internacionalmente nas Nações Unidas primeiramente, através da

---

<sup>13</sup> É um movimento de 'mão dupla', pois vários grupos de pressão internacional e transnacional são ou foram originalmente grupos nacionais.



Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Estes e outros avanços que ocorreram desde então não aconteceram sem lutas.

As organizações e movimentos de mulheres têm sido elementos essenciais na luta dos direitos humanos das mulheres e para difundir a visão das mulheres nas organizações internacionais, inclusive na própria ONU. Por exemplo, durante a Conferência de São Francisco de 1945, muitas delegações de mulheres da Ásia, América do Norte e Sul se juntaram a quarenta organizações não governamentais para assistir à Conferência e para garantir a inclusão de gênero na cláusula de não discriminação e igualdade (BUNCH, 2007).

O desenvolvimento de iniciativas políticas para o direito das mulheres no âmbito da ONU ao longo dos anos tem se apresentado na forma de Conferências, Declarações e diversos outros mecanismos, conforme já salientado acima. A justificativa normativa para tal feito é a fórmula “direitos das mulheres como direitos humanos universais”, a qual foi muitas vezes disseminada por líderes da ONU e seus representantes.

Por exemplo, a criação em 1946 da Comissão sobre Status da Mulher (CSW) pelas Nações Unidas, que, de acordo com Bunch (2007), é um corpo intergovernamental que era filiado à extinta Comissão de Direitos Humanos, seu principal objetivo é obter avanço nos direitos das mulheres dentro da ONU (JOLLY; EMMERIJ; WEISS, 2005).

A CSW foi criada como subcomissão do Conselho Econômico e Social (ECOSOC). É ela que prepara recomendações políticas para a promoção dos direitos das mulheres para o ECOSOC, como afirma Bunch (2007). A crença era que tal Comissão permitiria o estudo a nível internacional sobre os problemas das mulheres (JOLLY; EMMERIJ; WEISS, 2005).

Porém, foi na década de 1960 que começaram as mudanças direcionadas às mulheres no que se refere ao desenvolvimento econômico e social. Em 1963, foi solicitada a CSW e ao ECOSOC a elaboração de uma Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (DEDAW), que foi adotada apenas quatro anos depois, mas é considerada a primeira medida legal abrangente da agenda do direito das mulheres. (JOLLY; EMMERIJ; WEISS, 2005).

Enquanto isso, a Divisão para o Avanço das Mulheres (DAW), da alçada do Secretariado da ONU, fornece assistência ao CSW. O trabalho desta Comissão sobre Status da Mulher foi transformado em quatro conferências internacionais da ONU para

a mulher (Cidade do México em 1975, Copenhagen em 1980, Nairóbi em 1985, e Pequim em 1995). (BUNCH, 2007)

The four world conferences on women—1975 in Mexico City, 1980 in Copenhagen, 1985 in Nairobi, and 1995 in Beijing—raised awareness and mobilized action at a new level, especially by establishing or extending networks and alliances in novel ways. The Mexico conference in 1975 led to the adoption of CEDAW and in 1976 of UNIFEM and INSTRAW. However significant the contributions of these institutions, *Women, Development, and the UN* shows that the four UN women's conferences have strengthened the worldwide women's movement and given it a new level of impact, influence, and focus (JOLLY; EMMERIJ; WEISS, 2005, p. 30).

A primeira das conferências mundiais das mulheres foi a da Cidade do México, que ocorreu em 1975. Foi inovadora, pois repercutiu mundialmente as questões que foram levantadas na conferência, além do fato de trazer pela primeira vez muitas mulheres em torno da ONU (setenta e três por cento das delegações governamentais eram do sexo feminino, além de serem dirigidas principalmente por mulheres). (BUNCH, 2007)

A segunda conferência mundial, de Copenhagen em 1980, desmembrou os debates norte-sul, e trouxe as divisões políticas. Enquanto a Conferência de Nairóbi em 1985 apresentou uma abordagem diferenciada para alcançar a igualdade das mulheres. Ela marcou o início da era dos movimentos das mulheres no âmbito internacional, com diversas manifestações tanto regionais quanto globais. (BUNCH, 2007)

A última conferência foi a de Pequim em 1995, considerada a maior conferência da ONU nesse período, com representantes de governos, ONGs, das Nações Unidas e da mídia. A CSW conduziu duas revisões da plataforma de Pequim para a sua implementação, uma ocorrida em 2000 e outra em 2005. (BUNCH, Charlotte, 2007)

Alguns dos mecanismos da ONU para a difusão de sua ideologia surgiram dessas conferências, como o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM). Em princípio, era um fundo voluntário criado em 1976 para dar suporte aos países membros do plano de ação da Cidade do México e promover a década da mulher.

Porém, em 1984 seus programas foram expandidos, após se tornar uma entidade operacional separada em associação ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Já o Instituto de Investigação e Formação Internacional da ONU para o Avanço das Mulheres (INSTRAW) realiza uma série de programas de pesquisa relacionados ao gênero e desenvolvimento, para melhorar as condições de vida das mulheres em todo o mundo. (BUNCH, 2007)

O Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) adotado em 1981, por sua vez, decorreu do avanço feito durante a década da mulher. Responsável pelo monitoramento de sua Convenção análoga, sua primeira norma é a Declaração de Eliminação de Violência contra a Mulher (DEVAW), que foi adotada apenas em 1993, de acordo com Bunch (2007).

A ONU tem instituído foros mundiais para a elaboração de normas para igualdade de gênero e direitos humanos das mulheres, como afirma Bunch (2007). Hoje a ONU dá maior ênfase à ideia de que a aprovação dos direitos desses grupos vulneráveis, como os das mulheres, é um catalisador para a integração social. (THÉRIEN; JOLY, 2014)

Dessa forma, os direitos das mulheres aqui explicitados são resultado de lutas e das normas internacionais como elementos a serem mobilizados, inclusive por personalidades notáveis, como é o caso apresentado. Nesse sentido, tais pessoas notáveis se utilizam de estratégias individuais e de mídia para a difusão e promoção de seus valores e crenças e da ideologia da plataforma organizacional que representam.

Para tanto, é necessário compreender a ONU como um ator nas relações internacionais, a qual irá se utilizar de estratégias de difusão de valores, por meio da mídia e das celebridades, para gerar comoção na opinião pública. Dessa maneira, serão expostos no próximo capítulo os atores, a exemplo da ONU, da mídia e da opinião pública que irão atuar no Sistema Internacional, para assim, compreender a atuação da ONU e as suas estratégias de divulgação.

## **2. ATORES INTERNACIONAIS, A ONU E SUAS ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO**

Após a apresentação da teoria construtivista, a qual irá dar sentido ao presente trabalho e de alguns de seus conceitos fundamentais para a compreensão do tema abordado, assim como após a breve reconstrução histórica dos direitos humanos e a apresentação da concepção do mesmo, este capítulo será destinado a expor alguns dos principais atores internacionais relacionado à temática, mais especificamente, a Organização das Nações Unidas e as estratégias de difusão de ideias utilizadas por ela.

### **2.1 Atores Internacionais**

Uma definição para o termo “ator” das relações internacionais é apresentada por Rodrigues (1994 apud Olsson, 2011), como “[...] o agente que participa das relações internacionais”. Portanto, são aqueles capazes de estabelecer e manter relações políticas, econômicas, sociais e culturais no âmbito internacional.

Nesse sentido, o meio no qual são processadas as relações entre esses diversos atores que interagem na esfera internacional pode ser denominado Sistema Internacional. Dois tipos de atores podem ser identificados nesse meio, os quais são tradicionalmente classificados como: os estatais e os atores não estatais.

Com base nisso, segundo Pecequillo (2012), os Estados são obviamente considerados atores estatais, enquanto os atores não estatais se dividiriam em dois grupos: as Organizações Internacionais Governamentais (doravante OIGs), e as Forças Transnacionais.

Ainda de acordo com a autora, os Estados são considerados os principais atores das relações internacionais e a forma pela qual se apresenta a política internacional. Pecequillo (2012) afirma que o Estado surge “[...] no século XVII com a assinatura do Tratado de Vestfália em 1648 quando são estabelecidos seus princípios clássicos de soberania e autonomia dentro de um determinado território.” (p. 41).

Cabe salientar que a ação da política externa dos Estados é comandada por dois grupos, como indica o teórico Merle (1981 apud Olsson, 2011). O primeiro são os mecanismos institucionais e o segundo, os processos extra-institucionais, os quais são

subdivididos em três atores: os partidos políticos, os grupos de pressão, e a opinião pública, a qual possui como elemento imprescindível a liberdade de expressão.

É importante compreender esses elementos devido ao fato de serem mecanismos de orientação para a formação de conduta do Estado frente ao cenário internacional. Os interesses desses grupos serão projetados na construção da política externa de um Estado, como destacam Keohane e Nye, esses interesses “[...] em princípio são organizados hierarquicamente no campo das decisões políticas e muitas vezes escondem-se atrás do que se define como ‘interesse nacional’”. (KEOHANE & NYE, 1989:155).

Outros atores a serem considerados são as OIGs e as Forças Transnacionais. Pecequillo (2012), em relação às primeiras, afirma que “[...] são agrupamentos políticos que têm nos Estados seus membros fundadores e componentes, existindo a um tempo relativamente curto em termos históricos, ganhando destaque e escala no século XX.” (p. 67).

A função principal dessas instituições é a de promover debates, prestar serviços para os Estados membros e difundir ideias e valores em meio ao processo político. Essas instituições possuem, em teoria, como objetivo principal a expansão da unidade e igualdade jurídica entre os seus Estados membros.

A ONU é um dos principais exemplos de uma Organização Internacional Governamental. Caracteriza-se como uma organização de amplitude global e propósito abrangente, ou seja, ela age em todo o mundo e em variadas áreas como economia, segurança, cultura e política.

As Forças Transnacionais, por sua vez, podem ser divididas em quatro categorias de atores: as Multinacionais<sup>14</sup>, Organizações Não Governamentais, os grupos diversos da sociedade civil e a opinião pública internacional. Pecequillo apresenta uma definição sucinta dessas Forças ao descrevê-las como

[...] forças relativas à sociedade civil, não ligadas aos governos, ao setor público, podendo afetar estes Estados tanto de maneira positiva quanto negativa. Os principais Fluxos através dos quais observamos a movimentação das FTs são as comunicações, os transportes, as finanças e as pessoas. (PECEQUILO, 2012, p. 71).

---

<sup>14</sup> No contexto desse trabalho, serão consideradas como multinacionais somente as organizações privadas com fins lucrativos.

Dentro dessa definição observa-se também a opinião pública nacional. O papel da opinião pública na formulação da política interna e externa dos Estados tem crescido inegavelmente, catalisado pelo desenvolvimento dos meios de comunicação e das mídias. Elias (2006) apresenta algumas das particularidades da opinião pública, através da qual auxilia na compreensão desse crescente papel ao demonstrar que:

A opinião pública não é simplesmente uma sintonia de muitos seres humanos sobre uma questão do dia, particular e determinada, mas algo compreendido em contínua formação, um processo vivo que oscila em movimentos pendulares e que, no decorrer desse balanço, influencia as decisões que são tomadas em nome da nação. (ELIAS, 2006, p. 125).

Com o desenvolvimento das redes de comunicação e a facilidade de contato e coordenação entre os indivíduos e organizações dos mais diversos países, houve o desenvolvimento da opinião pública internacional, a qual é formada pela mistura das opiniões públicas nacionais e dos governos.

Para além das variáveis supracitadas, o consenso existente nas interpretações sobre um determinado tema entre as opiniões públicas nacionais, com a mídia, os valores ideológicos e culturais, assim como as crises e problemas comuns a praticamente todos os países enquadram-se como elementos formadores da opinião pública internacional.

Todavia, a opinião pública internacional não pode ser considerada autônoma, uma vez que depende do governo para ter legitimidade. Sua fraqueza consiste na instabilidade de posições da opinião pública nacional, já que suas posições oscilam de acordo com as preocupações nacionais.

Ambas as opiniões, tanto nacional quanto internacional, como na maioria dos casos, não buscam um aprofundamento de seus questionamentos e preocupações com relação a determinados temas, nesse caso, podem ser consideradas limitadas. Dessa forma, concentram suas forças em assuntos de maior repercussão, a dizer, temas, os quais mais atraem a atenção da curiosidade do público.

A partir do princípio segundo o qual a opinião pública irá focar nos temas de maior repercussão, as histórias construídas pelas mídias, uma das fontes de informação que chegarão até o público, sobre determinado assunto, são, dessa maneira, capazes de formar opiniões e visões sobre determinados temas e eventos internacionais.

Pode-se dizer, dessa forma, que aqueles que conseguem se projetar através das mídias podem ocupar a nevrálgica posição de empreendedores morais. Nesse quesito, as celebridades são importantes, pois possuem grande representatividade dentro das mídias de comunicação e entretenimento.

Com base na consideração das mídias como novos atores das relações internacionais, pode-se dizer que as celebridades e os nomes construídos por tais meios devem ser analisados e estudados como uma variável relevante nessas relações<sup>15</sup>. Em conexão com o eixo teórico construtivista, Camargo nos apresenta que as reflexões oriundas dessa vertente “[...] reforçaram a convicção de que os Estados não são os únicos objetos de estudo das Relações Internacionais e, assim, permitiram situar o papel da mídia como um ator relevante na configuração dessas relações.” (CAMARGO, 2009, p. 21).

Um estudo importante nesse âmbito foi feito por Robinson (2000, p. 614-641) sobre o impacto causado pela cobertura da mídia na tomada de decisões, especialmente em relação a temas como intervenções humanitárias. Para ele, a influência da mídia nesses assuntos só ocorre se, em algum momento, existir a incerteza política a respeito do tema, e se a sua cobertura for feita enfatizando, em algum nível, os sofrimentos humanos.

Porém, se aquele que ficou capacitado de tomar a decisão possui convicção política, segundo Robinson (2000), a mídia terá pouca chance de influir na decisão. Nesse caso, caberia a ela apenas a função de “inflamar” a opinião pública contra determinada decisão a despeito da eventual ineficácia da ação.

Cabe salientar a existência de uma relação mútua em alguns casos entre a mídia e a política. Algumas vezes a mídia irá influenciar a política e, em outras, a política influenciará a mídia, variando também esse grau da influência. Nesse sentido, a relação entre mídia e política é utilizada para atingir o estágio de criação de consenso, sendo necessário ao Estado conquistar a opinião pública. Para esse fim, envolvem os meios de comunicação em sua grande maioria, por serem em algum nível, responsáveis pela formação dessa opinião.

---

<sup>15</sup> A revolução moderna, de acordo com Walter Lippmann (1992), “[...] não seria econômica, industrial ou política, mas aquela que decorre da arte de criar um consenso entre os que são governados”. Assim como, no desenvolvimento de tecnologias de informação e no seu envolvimento com as relações sociais, e sua disseminação de ideias e de pensamentos, para a construção de um consenso.

Porém, é importante relevar que a construção do consenso social requer a existência de um regime democrático, devido à relação de importância do povo dentro desse regime. Isso porque é em tal contexto que, concomitante à influência do Estado sobre o povo, este também impacta significativamente o primeiro.

Nesse regime, o voto atua como um instrumento de controle através do qual o povo tem poder e, através dele, os cidadãos respondem de maneira positiva ou negativa às consequências das formulações políticas. Na política externa, pensada como política pública, a opinião pública nacional tem esse mesmo poder através do voto, porém, somente em relação ao comportamento de seu próprio país.

A respeito disso, é importante compreender que as estratégias do setor de informação e mídia são modernizadas e delineadas para cada tipo de evento, causando assim, diferentes reações a cada tema. Um exemplo é o da Guerra do Vietnã (1959-1975), o primeiro conflito com cobertura em tempo real na televisão, de acordo com Camargo (2009).

Tal acontecimento despertou a opinião pública internacional e forneceu motivos suficientes para que ela se levantasse contra a guerra, em decorrência da dimensão humanitária da cobertura, com foco nas baixas de soldados. Segundo a autora, o fato de o governo dos Estados Unidos responsabilizar a mídia pela derrota sofrida no conflito fez com que esse evento fosse um divisor de águas para a mídia na cobertura de conflitos.

Ainda de acordo com a autora, ao analisar a história da cobertura de conflitos no século XX, é possível ver a necessidade do Estado em legitimar sua força de consenso entre opinião pública, no que se refere às suas decisões, através da tentativa de controle da mídia, meios de comunicação e suas ramificações.

Por esse motivo, a mídia, com seu poder de disseminar as realidades sociais através de seu discurso, pretende constituir identidades e interesses, ao mesmo tempo em que é influenciada pela realidade social e pela política internacional.

As pessoas, em virtude da disseminação dos meios de comunicação de mídia e disseminação de informação, nunca se viram antes de tal forma como hoje, tão próximas umas às outras. As concepções de mundo são fortemente introjetadas por tais meios, muitas vezes, vale dizer, através de valores preconceituosos, conservadores e



intolerantes. Porém, as informações compartilhadas através desses meios podem também fazer o processo inverso e, em vez de disseminar os valores tidos como intolerantes, ter algum impacto positivo sobre essas concepções.

Uma vez que as visões de mundo não são verdades exógenas, mas sim construídas historicamente através de crenças socialmente concebidas, elas podem ser modificadas. Dessa forma, pode ser criado algum poder de ação em função da manutenção da dignidade humana, seguindo as ideias compartilhadas.

Nesse sentido, as OIGs se utilizam de variados meios para a propagação de suas ideias, ou seja, para mudar as visões de mundo a favor de sua ideologia. E, dessa maneira, essas organizações buscam criar um poder de ação, através do consenso, para proteção dos direitos humanos. Um dos mais notáveis exemplos é a própria ONU.

## **2.2. A Organização das Nações Unidas e suas estratégias de divulgação**

A ONU, vale dizer, é apenas um elemento dentro do complexo conjunto de instituições que conformam as relações internacionais, ou seja, é uma parcela de uma imensa rede. Porém, sua relevância se dá devido ao fato da posição preponderante que ocupa nos meios de comunicação em massa, quando comparada a outras organizações internacionais, de acordo com Bertrand (1995).

Dessa maneira, desde sua criação em 1945, a ONU, assim como as diversas agências que fazem parte do sistema da ONU têm sido elementos fundamentais para as relações internacionais, como afirmam Weiss e Daws (2007). Devido ao fato, ainda, dessa organização ser criada para garantir a paz, ou seja, para a manutenção da paz e da ordem internacional, segundo Bertrand (1995).

Assim, para Amorim (2008), pode-se dividir a agenda da ONU de acordo com duas grandes vertentes, assim como estabelecido no decorrer da Carta de São Francisco: assuntos relativos à manutenção da paz e da segurança, como já mencionado, e temas econômicos e sociais.

Dessa forma, ao fazer uma breve retrospectiva da ONU, é notável para Barnett e Finnemore (2007) que, durante os anos 1990, no sentido das abordagens políticas da instituição, a ONU tornou-se, além de um local para iniciativas de governança global, uma líder em muitas áreas no que tange a essas iniciativas.

A ação da instituição pode, portanto, legitimar políticas e estabilizar a ordem internacional. Pode, nesse sentido, criar e difundir as normas internacionais, por meio de seus empreendedores, assim como estabelecer políticas e modelos de comportamento ao redor do mundo, como afirmam Barnett e Finnemore (2007).

Através de uma ótica construtivista, instituída ainda pelos autores, a ONU não tem grande poder material através do qual possa coagir os Estados. Porém, a organização se tornou um local específico para a criação e disseminação de novas ideias, normas e valores que podem ter efeitos significativos no mundo. Dessa forma, a ONU possui uma autonomia significativa e, assim, pode criar efeitos no âmbito internacional de forma relativamente independente de Estados.

Os principais órgãos da Organização desde sua criação em 1945 são: Assembleia Geral, Conselho de Segurança, Conselho Econômico e Social (doravante ECOSOC), Conselho de Direitos Humanos, Conselho de Tutela, e a Corte Internacional de Justiça.

A Assembleia Geral é o único órgão no qual todos os Estados membros são representados com igualdade através dos votos. De acordo com Peterson (2007), as duas principais funções da Assembleia são: um fórum de deliberação entre os Estados-membros, o qual fornece legitimação de normas e ações; e prover alguma supervisão administrativa do sistema da Organização.

Enquanto isso, o Conselho de Segurança possui como responsabilidade fundamental a manutenção da paz e segurança internacionais. Suas decisões não são consideradas democráticas, pois os membros do Conselho se limitam aos cinco membros permanentes, que possuem poder de veto, e a dez assentos eleitos, com concorrência cada vez mais vigorosa para tal, segundo Malone (2007).

O ECOSOC, por sua vez, de acordo com Rosenthal (2007), atua em duas grandes áreas: assuntos econômicos e sociais<sup>16</sup> e os direitos humanos. Esse órgão é ainda responsável pela coordenação das atividades realizadas pelas agências especializadas, para, dessa maneira, garantir uma maior coerência no trabalho do sistema da ONU. Uma das funções mais relevantes desse organismo é o de interagir com os representantes das ONGs, seu papel principal, portanto, é o de ser 'porta de entrada' para a ONU.

---

<sup>16</sup> Econômico, social, cultural, educacional, de saúde e assuntos relacionados.

Enquanto ao Conselho de Direitos Humanos, depois da extinção da Comissão de Direitos Humanos, anteriormente subsidiária ao ECOSOC, em 2006, o Conselho se tornou autônomo e com o mesmo status institucional que o ECOSOC e o Conselho de Segurança e, passou, portanto, a ser a principal instância de direitos humanos dentro da ONU, o qual ficou responsável por aconselhar à Assembleia Geral em casos de violações dos direitos humanos.

O Conselho de Tutela detinha a responsabilidade sobre o regime de tutela, uma forma de administração colonial. O sistema passou a ser repudiado, após a criação da ONU, em 1945. O Conselho não tem operado desde sua suspensão em 1994, com a concessão de independência a Palau (WILDE, 2007).

A Corte Permanente de Justiça Internacional foi estabelecida durante a Liga das Nações em 1922, como uma corte permanente, a qual possuía seus próprios juízes. Porém, com a sua suspensão em 1946, deu lugar à Corte Internacional de Justiça, adotada pela ONU em São Francisco em 1945, e passou a ser considerada o principal organismo judicial da ONU (CRAWFORD; GRANT, 2007).

Como afirma Amorim (2008), nenhuma organização resistirá ao tempo se não souber se adaptar às novas realidades. Nesse sentido, a ONU tem investido em canais de comunicação de massa, de modo a evidenciar sua relevância para os públicos internacionais, de acordo com Gordenker e Jönsson (2007).

Ainda conforme os autores, as informações sobre a agenda e as operações da organização tornaram-se cada vez mais acessíveis. A transparência está relacionada também com a noção democrática da instituição expressa no preâmbulo da Carta. Além disso, a tomada de decisão entre os atores requer uma base de informação e conhecimento.

Para isso, a ONU irá fornecer dados essenciais para a criação de conhecimentos, necessários para formulação de normas, fazer recomendações e conceber programas, e ainda garantir o consenso. Os registros oficiais são complementados por produtos do Departamento de Informação Pública das Nações Unidas (DIP).

Dessa maneira, uma Organização Intergovernamental (OIG) deve ir além da dependência de seu mandato para se desenvolver e garantir a participação política por meio de atributos burocráticos. Nesse sentido, uma organização internacional precisa ordenar a sua atuação de forma racional, dividindo suas funções, recursos e pessoal especializado, como afirma Hernandez (2015).

Ao dividir suas funções e atribuí-las ao pessoal especializado dentro da organização, a ONU garante maior aproveitamento dos recursos disponíveis. A ONU possui diversos cargos, com diferentes funções em sua instituição, cabendo ressaltar o Secretário-Geral das Nações Unidas e o Alto Comissário para os Direitos Humanos e seus respectivos potenciais em relação às estratégias de mídia e divulgação da ONU.

Portanto, há uma influência do Secretário-Geral na relação da ONU frente à mídia. Entretanto, a ONU no decorrer de sua história foi comandada por homens com pouco ou nenhum interesse na mídia (CROSSETTE, 2007), fator que incidiu sobre a efetividade da atuação desses indivíduos no campo midiático.

Ainda conforme a autora, um problema enfrentado pela maioria dos porta-vozes da Organização é o de não saber muito sobre as questões que eram discutidas pelos altos estratos da organização. Isso ocorre quando o Secretário-Geral decide dificultar a difusão dessas informações ou omite certas informações, decorrendo daí a importância de uma boa relação entre o Secretário-Geral e os representantes da mídia.

A mídia possui um papel relevante na formação de significados e identidades dentro das sociedades, o que as torna, portanto, alvo de interesses econômicos, políticos, militares e ainda culturais, como afirma Souza (2008). Já a importância do Secretário-Geral decorre de sua posição como chefe administrativo e guardião da Carta da ONU, como afirma Newman:

[...] the Secretary-General can be a significant force in promoting the principles and objectives of the organization, and mediating between powerful and sometimes conflicting interests in international politics. Without the traditional levers of power, the Secretary-General can nevertheless wield real influence in international politics through the use of moral suasion and his authority as the embodiment of the 'international community' (NEWMAN, 2007, p. 175).

Outro representante da ONU que virá a ser simbólico na discussão do tema abordado é o Alto Comissário para os Direitos Humanos, um Subsecretário-Geral, que atua como voz pública<sup>17</sup> internacional em nome dos direitos humanos e principal responsável pelos mesmos, como afirma Hernandez (2015). O Alto Comissário é chefe do escritório do ACNUDH, o qual faz parte do Secretariado Geral da ONU e possui sede em Genebra e um escritório de *liaison* em Nova York, ainda conforme o autor.

---

<sup>17</sup> A voz pública aqui citada é uma fala que possui potencial para produção de constrangimento, além de atribuir maior visibilidade para as pautas, temas e agendas discutidas. Dessa maneira, o Alto Comissário personifica uma demanda e se legitima através da ONU.

Tanto o Alto Comissário quanto o Secretário-Geral são indivíduos singulares que, de certa forma, sintetizam a instituição. São indivíduos que são legitimados através da ONU para desempenhar suas funções e representam a mesma frente ao sistema internacional. Por isso, são difusores da ideologia empregada pela ONU.

Cabe frisar que, além da representação feita por meio desses chefes administrativos da ONU, ainda existem outras formas pelas quais a organização irá propagar suas normas e ideologias para os Estados e a sociedade internacional. Uma delas são as organizações de mídia, as quais podem ser consideradas um veículo de transmissão de suas ideias.

De acordo com Crossette (2007), a relação entre a ONU e as organizações globais de mídia é importante, pois afetará como a instituição vai ser retratada no sistema internacional. Em consequência disso, afeta também como as Nações Unidas vão lidar com as diversas tecnologias de mídia: impressa, online e de transmissão.

A relevância da presença de celebridades nessa plataforma organizacional, portanto, se dá pela sua relação de coconstituição com a mídia<sup>18</sup> e sua representatividade frente à mídia e ao público, dentro da ONU. Ao falar em celebridades, é necessário conceituar a mídia devido ao fato de se complementarem. Camargo afirma:

O termo Mídia internacional designa os meios de comunicação cuja informação produzida é veiculada em inúmeros países. A mídia internacional é, normalmente, caracterizada pelos atores que se destacam no cenário da comunicação global e cujo material é tido como referência para a produção de diversos tipos de mídia ao redor do mundo. (CAMARGO, 2009, p. 40).

Com relação às Nações Unidas, os interesses dos repórteres e das organizações de mídia diferem, assim como as atitudes para a coleta de informação. Para facilitar essa coleta de informação e, dessa maneira, evitar equívocos e divulgação de informações errôneas, a ONU concentrou esforços na divulgação da mídia.

No centro desses esforços está a criação, em 1946, do Departamento de Informação Pública (DIP), antecedido pela Organização de Informação das Nações Unidas (UNIO). O objetivo do DIP era o de prover acesso direto aos documentos oficiais e atividades da Organização. Esse departamento utilizou publicações impressas,

---

<sup>18</sup> No sentido de que a mídia cria as celebridades, porém as celebridades geram ‘assunto’ para a permanência da mídia.

filmes, gráficos, rádio e exibições para atingir seus objetivos, e serviu, dessa forma, como centro de referência e ligação direta ao público, como afirma a autora.

O DIP atualmente é comandado por um Subsecretário-Geral e emprega vários especialistas em informação. De acordo com o site da UNIC Rio (2011), esse departamento utiliza cada vez mais as mídias sociais e Internet para divulgação de seu trabalho.<sup>19</sup>

Em discurso (27/04/2011), o Subsecretário-Geral de Comunicações e Informação Pública, Kiyo Akasaka, enfatiza de acordo com o site ONU Brasil<sup>20</sup>, que os esforços do DIP surgem para explicar o trabalho multifacetado da ONU e de suas agências, e ainda afirma: “[...] estamos usando essas ferramentas para informar e atualizar os jornalistas sobre os principais eventos da ONU e para construir comunidades mais informadas e inclusivas, bem como coligações para a mudança.”.

Conforme Crossette (2007), os serviços das novas tecnologias de mídia e a propagação global da internet tornaram mais fácil aos repórteres e editores das mais remotas regiões seguir e escrever sobre tópicos das agendas internacionais. Assim como facilitou às ONGs e à sociedade o acesso ao sistema ONU e aos temas dessas agendas.

Dentre as novas tecnologias de mídia do DIP utilizadas pela ONU está *The Companion Multimedia Center*, segundo Crossette (2007), que consiste em uma fonte de vídeos noticiários, *webcast* (transmissão online de eventos, vídeos e áudios). Outra estratégia de mídia é a *UN Photo*<sup>21</sup>, plataforma por meio da qual fotografias de personalidades e eventos da ONU também estão disponíveis ao domínio público.

Ainda conforme a autora, há, além das estratégias já citadas, a *UN Radio*<sup>22</sup>. Essa faz transmissões de programas diários sobre as principais atividades da ONU e do mundo e oferece downloads gratuitos de áudio disponíveis no seu website.

A autora afirma que os especialistas da rádio ONU contribuem, ainda que modestamente, para a manutenção e construção da paz, devido à criação de redes de

---

<sup>19</sup> Disponível em: <<http://unicrio.org.br/onu-usa-cada-vez-mais-midias-sociais-para-divulgar-seu-trabalho/>>

<sup>20</sup> Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-usa-cada-vez-mais-midias-sociais-para-divulgar-seu-trabalho/>>

<sup>21</sup> Disponível em: <<http://www.unmultimedia.org/photo/>>

<sup>22</sup> Disponível em: <<http://www.unmultimedia.org/radio/english/>>

transmissão nas quais as missões operam, para tranquilizar e informar a população atingida.

Por fim, a autora irá citar a *UN Web TV*<sup>23</sup>. Esse instrumento da ONU possui uma rede internacional na sede da instituição para cobrir eventos diários, produzir documentários, vídeos e *webcasts* (eventos online), além de curta-metragens.

O DIP mantém uma rede global com mais de cinquenta Centros de Informações das Nações Unidas (doravante UNIC)<sup>24</sup>. Segundo o site da UNIC Rio<sup>25</sup>, em 1946, a Assembleia Geral da ONU decidiu pela criação de escritórios com o objetivo de expor o mais detalhadamente possível as atividades das Nações Unidas. Esses viriam a ser conhecidos como UNIC, presentes hoje nos cinco continentes, e em mais de 60 países.

Dessa forma, cria-se um elo entre os meios de comunicação, as ONGs, a sociedade e a ONU. Além de oferecer informações atualizadas sobre questões em pauta na ONU, os UNICs também irão promover foros de discussões e seminários internacionais com o objetivo de sensibilizar a opinião pública para uma participação mais ativa.

Algumas dessas estratégias específicas de difusão da Organização das Nações Unidas serão apresentadas no decorrer do capítulo: os instrumentos de notícia e mídia (*UN Photo, News Centre, United Nations Television, United Nations Radio, UN Audiovisual Library, Meetings Coverage and Press Releases*) e os Embaixadores da Boa Vontade<sup>26</sup>.

### 2.2.1. As Estratégias de Notícia e Mídia da ONU

Um resumo das principais estratégias de mídia e notícia da ONU é apresentado no site oficial da organização. A *UN Photo*, por exemplo, fez a cobertura histórica de datas importantes e eventos da instituição, por meio da captura de imagens durante todo

---

<sup>23</sup> Disponível em: < <http://webtv.un.org/> >

<sup>24</sup> Disponível em: < <http://unic.un.org/> >

<sup>25</sup> Disponível em : < <http://unicrio.org.br/> >

<sup>26</sup> Lista de Embaixadores da Boa Vontade da ONU, disponível no apêndice 1.

o mandato das Nações Unidas, desde a sua criação. Todas as imagens, até as atuais, estão disponíveis na biblioteca de fotografias da ONU<sup>27</sup>.

O objetivo dessa biblioteca de fotografias é disponibilizar as imagens para ONGs, governos, mídia e sociedade civil em geral. Dessa maneira, promove o trabalho da ONU e, portanto, cria condições para a compreensão do público sobre quais são os objetivos da organização.

*News Centre*<sup>28</sup>, ou Centro de Notícias é o portal através do qual a organização oferece a cobertura de notícias relacionadas às Nações Unidas. Os serviços disponíveis são, por exemplo, a base de dados sobre discursos do Secretário-Geral, entrevistas, e outras notícias relevantes para a divulgação do sistema ONU.

Há ainda a *UN Television*, a qual irá produzir conteúdo em vídeo e programas de televisão, a fim de divulgar a agenda da ONU. A organização possui ainda um canal no *YouTube* e uma série de vídeos adaptada para a web chamada *UN Stories*, ambos utilizados para reproduzir temáticas relacionadas à instituição.

A *UN Radio*, por sua vez, ou Rádio ONU, é um recurso que disponibiliza notícias em áudio para as organizações de mídia e a sociedade. Produz conteúdos diários nas línguas oficiais da ONU: Árabe, Inglês, Espanhol, Russo, Francês, Chinês, assim como em Português e Kiswahili e alguns programas semanais nas línguas Urdu, Hindi e indonésio. Pretende, dessa forma, difundir as atividades realizadas pela ONU.

Há ainda a *UN Audiovisual Library*<sup>29</sup>, a qual possui uma coleção de arquivos audiovisuais, com mais de 70 anos de história da Organização e sua função é a preservação do mesmo. Além disso, serve para a divulgação desses arquivos através da mídia social e da web para a sociedade.

Por fim, há ainda a cobertura de reuniões e comunicados de imprensa (*meetings Coverage and press releases*<sup>30</sup>), que produz materiais considerados essenciais para a mídia e o público, pois irá incluir resumos completos das reuniões oficiais da ONU, como também comunicados de imprensa sobre agendas e eventos relevantes, assim como informações sobre as atividades oficiais do Secretário-Geral.

## 2.2.2. Embaixadores da Boa Vontade

---

<sup>27</sup> A Biblioteca de fotografias da ONU está localizada na sala S-1047 das Nações Unidas, em Nova York, NY 10017. As imagens digitalizadas podem ser solicitadas através do site da ONU, disponível em: <[http://www.unmultimedia.org/photo/photo\\_library.jsp](http://www.unmultimedia.org/photo/photo_library.jsp)>

<sup>28</sup> Disponível em: <<http://www.un.org/news/>>

<sup>29</sup> Disponível em: <<http://www.unmultimedia.org/avlibrary/>>

<sup>30</sup> Disponível em: <<http://www.un.org/press/en>>



Os Embaixadores da Boa Vontade, por sua vez são peças estratégicas na difusão de ideias e valores da ONU devido ao seu caráter público. Em virtude do reconhecimento transnacional e de sua base de fãs, essas personalidades, as quais serão porta-voz do discurso dessa plataforma organizacional, atingirão um público mais amplo e, conseqüentemente, darão maior notoriedade às causas defendidas e às ideias difundidas.

No tocante aos Embaixadores<sup>31</sup>, de acordo com o site da Associação de Jovens ONU Brasil (AJONU)<sup>32</sup>, o título de Embaixador da Boa vontade é honorífico e têm sido um dispositivo oficial (ou não oficial) na diplomacia de diversos governos, inclusive da ONU. Artistas, atletas, cantores, modelos, ativistas conhecidos e intelectuais estão, conforme o site da ONU Mulheres Brasil<sup>33</sup>, entre as celebridades que dedicam parte do seu tempo e imagem a promover causas humanitárias internacionais.

Dessa forma, os Embaixadores da Boa Vontade promovem ideais de uma entidade para outra, ou diretamente à população. Muitos deles fazem parcerias com órgãos e agências das Nações Unidas, como afirma o site da ONU Mulheres Brasil.

Para tal fim, os embaixadores da ONU podem desempenhar algumas atividades, como: manter contato com a mídia, como forma de sensibilizar o público; concessão de sua imagem para campanhas; participação em eventos internacionais, entre outras. A partir das preferências das agências, às quais as celebridades estão vinculadas, serão atribuídas funções aos embaixadores, cujas atividades em geral são realizadas ou supervisionadas pelas agências e/ou pelos chefes de Estado.

Cabe frisar a presença na ONU desse grupo em expansão de celebridades, as quais são convidadas para promover projetos, são extraídas majoritariamente das indústrias de entretenimento e/ou esportes, como afirma Crossette (2007). Além disso, as celebridades conquistam e ocupam as mídias, ainda que esporadicamente, segundo a autora, especialmente durante períodos de crises.

---

<sup>31</sup> O trabalho irá focar nos Embaixadores da Boa Vontade. Porém, vale ressaltar a existência ainda dos denominados Mensageiros da Paz, os quais serão apoiados pela mais alta honraria concedida pelo Secretário-Geral como cidadão global, dentro de um período de dois anos. Eles diferem dos embaixadores, os quais são designados pelos chefes dos Fundos, programas e agências especializadas das Nações Unidas. Os mensageiros são personalidades e celebridades que concordam em ajudar a focar a atenção mundial nos trabalhos das Nações Unidas. Atualmente as personalidades na ONU são: Leonardo DiCaprio, Charlize Theron, Michael Douglas, Stevie Wonder, Paulo Coelho, Lang Lang, Edward Norton, Elie Wiesel, Midori, Yo-Yo Ma, Jane Goodall, Princesa Haya Bint Al Hussein, Daniel Barenboim.

<sup>32</sup> Site disponível em: < <http://ajonu.org/> >

<sup>33</sup> Site disponível em: < <http://www.onumulheres.org.br/> >

De acordo com a autora, até o fim do século passado, em todos os lugares as principais organizações de mídia se distanciaram da cobertura de instituições e passaram a se concentrar em “interesse humano”, como histórias focadas em celebridades. A estratégia da instituição, portanto, está ligada à representação que as celebridades podem ter, afinal, essas já são alvo do enfoque da mídia.

Dessa maneira, os temas que não são facilmente encaixados em interesses humanos podem ganhar maior visibilidade, assim como desarmamento, entre outros. As diversas agências da ONU têm se utilizado dessa estratégia para difundir suas ideias. Dessa forma, as celebridades que são construídas pela mídia e pela opinião pública, através de projeção de sua imagem, têm contribuído para a constituição da realidade social, em áreas das relações internacionais e para alguns debates do campo dos Direitos Humanos. Segundo Guedes (2012), as pessoas que estão, de alguma maneira, ligadas ao mundo das celebridades possuem um domínio sobre parte da massa.

Celebridades são aqueles que possuem reconhecimento pela sociedade, que tem notabilidade, que possuem uma reputação estabelecida e reconhecida. Por definição, é uma pessoa célebre e famosa. Essa associação feita entre celebridade e fama é explicada por Chris Rojek como:

A raiz latina do termo é *celebrem*, que tem conotações tanto de “fama” quanto de “estar aglomerado”. Existe também uma conexão em latim com o termo *celere*, de onde vem a palavra em português *celeridade*, significando “veloz”. As raízes latinas indicam um relacionamento no qual uma pessoa é identificada como possuindo singularidade, e uma estrutura social na qual a característica da fama é fugaz. Em francês, a palavra *célebre*, “bem conhecido em público”, tem conotações semelhantes. E, além disso, sugere representações da fama que florescem além dos limites da religião e da sociedade cortesã. (ROJEK, 2008, p. 11, grifos do autor).

Logo, esse domínio sobre a massa se dá justamente pelo seu reconhecimento através dos meios de comunicação e da mídia, o qual poderá convergir para seu rápido envolvimento em atividades sociais e políticas. Dessa maneira, as celebridades podem estar ligadas a Organizações Internacionais, Organizações Não governamentais e até mesmo a alguns governos, como é o exemplo da atriz britânica Emma Watson, nomeada pela ONU, como embaixadora da campanha “HE FOR SHE”, direcionada a impulsionar o debate sobre os direitos das mulheres.

Portanto, para entender como a presença dessas celebridades nas relações internacionais pode contribuir para “agitar” a opinião pública em matéria de direitos

humanos na ONU, é necessário primeiro compreender como essa plataforma organizacional irá se utilizar desse instrumento para empreender suas normas.

A plataforma organizacional da ONU mulheres será a abordada no trabalho, cuja criação e desenvolvimento institucional resulta de lutas e movimentos de grupos específicos. As empreendedoras normativas, as quais no contexto aqui explicitado serão consideradas as celebridades, irão se utilizar desta plataforma para alcançar os seus objetivos de agência.

### **3. AS CELEBRIDADES NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A ATUAÇÃO DE EMMA WATSON NA CAMPANHA HEFORSHE**

Uma vez apresentado os atores das relações internacionais e o ambiente no qual são instituídas essas relações e após a apresentação da plataforma organizacional da ONU e as mídias de difusão de suas ideologias, o presente capítulo irá expor a atuação das celebridades como Embaixadoras da Boa Vontade da ONU, com foco no estudo de caso de Emma Watson como Embaixadora da Boa Vontade da ONU Mulheres para a campanha *HeForShe*.

Para tal intento, o capítulo será subdividido em: plataforma organizacional da ONU Mulheres; a campanha *HeForShe* e sua vertente feminista; a vertente feminista nas Relações Internacionais; o papel de Emma Watson na campanha *HeForShe*; Biografia e; por fim, Emma Watson como Embaixadora da Boa Vontade da ONU Mulheres pela campanha *HeForShe*.

#### **3.1. Plataforma Organizacional da ONU Mulheres**

A ONU Mulheres foi criada durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, em julho de 2010, como afirma White (2015). Dessa maneira, foram agregadas áreas do sistema ONU antes separadas, como, por exemplo, a Divisão para o Avanço das Mulheres e o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher.

A criação dessa entidade da ONU surgiu como parte da agenda estratégica, reunindo recursos e mandatos de pessoas qualificadas para gerar maior repercussão do tema, de acordo com o site da ONU Mulheres Brasil<sup>34</sup>. Portanto, a agência foi criada para resolver tais desafios referentes à eliminação de discriminação contra mulheres e empoderamento das mesmas, e igualdade de direitos entre homens e mulheres. Voltada para um público de mulheres e meninas, o propósito da ONU Mulheres é proporcionar voz, para esse público específico, em nível internacional.

A regulamentação dessa plataforma específica teve como base documentos e acordos centrados na igualdade de gênero e no empoderamento das mulheres, conforme White (2015). Alguns desses documentos para formulação dos direitos das mulheres são: a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as

---

<sup>34</sup> Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/>>. Diversas informações presentes nesta subseção foram retiradas desse site.

Mulheres, de 1979; Declaração de Beijing e Plataforma de Ação, de 1995; a Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU sobre Mulheres, Paz e Segurança, de 2000<sup>35</sup> e A Declaração do Milênio e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio<sup>36</sup>, de 2000.

As funções fundamentais dessa entidade são: apoiar as formulações de políticas e normas, organismos internacionais, a exemplo da Comissão sobre o Status da Mulher. Assim como oferecer apoio aos Estados-Membros da ONU que o solicitarem para a implementação dessas normas e padrões, através de ajuda técnica e até mesmo por meio de ajuda financeira. Acompanhar o progresso do sistema ONU em temas sobre igualdade de gênero e compromissos dessa mesma vertente. Por fim, estabelecer parcerias com a sociedade civil para a ampliação de seus recursos estratégicos.

Nesse sentido, como afirma White (2015), a ONU Mulheres hoje serve como uma entidade primária, ou seja, é uma plataforma organizacional específica, a qual tem como objetivo apoiar organismos intergovernamentais, Estados-membros e o próprio sistema ONU na criação e manutenção de normas, políticas e valores globais para a real igualdade de gênero.

As campanhas difundidas pela ONU Mulheres são divididas por temática, as referentes à eliminação de violência contra as mulheres e as relacionadas à igualdade de gênero. Na primeira estão inclusas as campanhas: “O Valente não é violento”, “Neste carnaval liberte-se do machismo”, “Fim do trote violento contra gênero e raça”, “dia laranja”, e a campanha do Secretário-Geral da ONU “Una-se pelo fim da violência contra as mulheres”. Já na segunda, estão inclusas as campanhas: Pequim+20 “Empoderar Mulheres. Empoderar a humanidade. Imagine!” e o movimento *HeForShe*.

A campanha o “Valente não é violento” é uma iniciativa dentro da campanha ‘Una-se pelo fim da violência contra as mulheres’. Tem como objetivo enfatizar a responsabilidade dos homens na eliminação de violência contra mulheres e, através dessa conscientização, estimular mudanças no comportamento da sociedade.

Já a campanha do Secretário-Geral da ONU, criada em 2008, tem como objetivo a mobilização de celebridades, atletas, setor corporativo, governos e sociedade civil, para eliminação da violência contra as mulheres. Enquanto a campanha “Neste carnaval liberte-se do machismo” buscou mobilizar homens para combater o comportamento machista no carnaval de 2015.

---

<sup>35</sup> Reconhece o impacto da guerra nas mulheres e reafirma a necessidade de mulheres no âmbito da tomada de decisões sobre prevenção e a resolução de conflitos. O Conselho de Segurança aprovou ainda quatro resoluções adicionais: 1820 (2008), 1888 (2009), 1889 (2009), 1960 (2010).

<sup>36</sup> Nela foram definidas metas para promover igualdade de gênero até 2015.

Já a campanha do fim do trote violento contra gênero e raça lançou em 2015 uma Carta pelo fim do trote violento contra gênero e raça, com o objetivo de expressar o compromisso institucional publicamente. Por fim, o chamado dia laranja foi lançado em julho de 2012, quando a campanha do Secretário-Geral proclamou o dia 25 de cada mês como dia laranja, os quais são utilizados para dar maior visibilidade à causa da violência contra as mulheres.

Enquanto a Pequim+20 “Empoderar Mulheres. Empoderar a Humanidade. Imagine!”, lançada em 2014, propõe um ano de atividades para motivar mídia, governos, empresas e sociedade civil para dialogar sobre o empoderamento das mulheres como uma maneira de fortalecer toda a humanidade. Por fim, a campanha *HeForShe*, cujo principal objetivo é o de engajar homens nos debates sobre gênero, tem como objetivo a promoção de igualdade entre homens e mulheres.

### **3.2. A campanha *HeForShe* e sua vertente feminista**

A campanha *HeForShe* é especificamente voltada para homens, os quais devem assumir o compromisso da luta pela igualdade de gênero, como afirma White (2015). O objetivo principal, portanto, é a mobilização social de homens para apoiar o movimento pelos direitos das mulheres.

Ainda conforme a autora, a campanha é focada em sua presença online, a qual irá utilizar de mídias sociais como estratégia específica de difusão de normas e valores. A presença online inclui um site oficial<sup>37</sup>, um canal no *YouTube*<sup>38</sup> e redes sociais, a exemplo de um *Facebook* oficial da campanha<sup>39</sup> e um *Twitter* oficial<sup>40</sup>.

A autora afirma que os homens podem aderir à campanha através da assinatura feita no site *HeForShe*. Apresentando nome, país e *E-mail* poderão se juntar ao movimento de solidariedade pela causa.

Elizabeth Nyamayaro, consultora sênior de divulgação e de parcerias estratégicas da ONU Mulheres, idealizou de início uma campanha de igualdade de gênero com foco na presença de homens. A ideia da campanha foi concebida após reunião da consultora sênior juntamente à Subsecretária-Geral e diretora executiva da ONU Mulheres Phumzile Mlambo-Ngcuka. (WHITE, 2015)

---

<sup>37</sup> Disponível em: < <http://www.heforshe.org/en> >

<sup>38</sup> Disponível em: < <https://www.youtube.com/user/heforshe> >

<sup>39</sup> Disponível em: < <https://www.facebook.com/HeForShe/?fref=ts> >

<sup>40</sup> Disponível em: < <https://twitter.com/heforshe> >

Nyamayaro se associou a uma agência de publicidade em Dallas, chamada *Publicis Hawkey*, para desenvolver o conceito da campanha. A equipe da agência publicitária então apareceu com a campanha “*HeForShe*”. A ONU Mulheres aprovou a campanha e levou o movimento à frente e desde então essa plataforma organizacional tem servido como organizadora e executora da campanha. Após a aprovação, Nyamayaro recrutou a atriz Emma Watson para ser Embaixadora da Boa Vontade da campanha pela ONU Mulheres. (WHITE, 2015)

De acordo com Ravishly (2014 apud WHITE, 2015) a estratégia do *HeForShe* funciona por meio de três plataformas diferentes: consciência, defesa e ação. A consciência busca sensibilizar homens perante a causa. Já a plataforma de defesa irá se basear nas legislações, normas e nas políticas. Enquanto a plataforma de ação se concentra na captação de recursos, humanos e financeiros, e na captação de histórias individuais de impacto sobre as questões de igualdade de gênero.

A campanha difunde a ideia de que a humanidade apenas irá atingir seu potencial referente aos direitos das mulheres por meio de esforços sociais unidos entre homens e mulheres. É importante frisar a existência de duas abordagens na campanha, *top-down* (de cima para baixo) e *bottom-up* (de baixo para cima). A primeira fundamenta-se em um espaço para homens tomadores de decisão, como políticos, CEOs de empresas e presidentes de universidades, para gerar mudanças positivas na tomada de decisões sobre igualdade de gênero nas instituições às quais estão ligados. Enquanto a segunda consiste em permitir aos homens desenvolver soluções “orgânicas” para a igualdade de gênero e empoderamento das mulheres. (WHITE, 2015)

Ainda de acordo com a autora, há na campanha um conselho consultivo dentro do setor privado. Com isso, CEOs têm sido incentivados a trabalhar no empoderamento econômico de mulheres, por meio do movimento *HeForShe*.

O *HeForShe* inclui elementos estratégicos online, como já mencionados, e offline. O trabalho offline é detalhado no Kit de ação<sup>41</sup> da campanha, o qual é composto por materiais da campanha destinados a eventos individuais, de organizações e voltados aos estudantes para planejar e promover eventos próprios de igualdade.

O site oficial possui quatro seções fundamentais, “*O Kit de Ação*”, o “*Take Action*”, “*Donate*” e o “*Shop*”. O *Take Action*<sup>42</sup> divide o tema de direitos das mulheres em plataformas específicas: educação, saúde, trabalho, violência, identidade e política.

---

<sup>41</sup> Disponível em: < <http://www.heforshe.org/en/action-kit> >

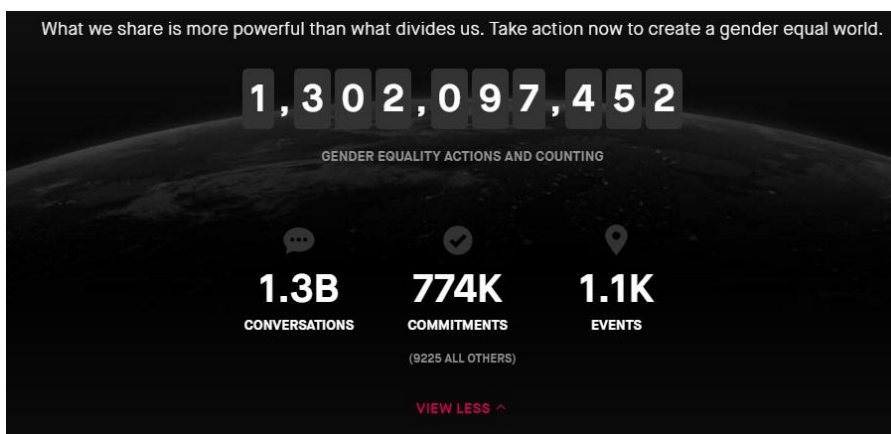
<sup>42</sup> Disponível em: < <http://www.heforshe.org/en/take-action/education> >

Nessa plataforma o indivíduo ou organização pode escolher o tema a ser explorado, aprender sobre e então envolver-se. A página de *Donate*<sup>43</sup>, conforme o próprio nome já evidencia, arrecada doações de apoio à campanha. Por fim, o *Shop*<sup>44</sup> consiste em uma plataforma de compra de mercadorias relacionadas ao *HeForShe*.

Dentro do desenvolvimento oficial da campanha existe um cronograma para o primeiro ano da campanha (2014-2015) com cinco fases, segundo White (2015). A primeira fase consistiu no lançamento da campanha, o qual incluiu o evento de mobilização de 200.000 homens por meio do site no ano de 2014. A segunda teve como foco o fim da violência contra mulheres, por meio da campanha *Unite*. A terceira fase consiste em um período de mobilização para apoio ao empoderamento econômico das mulheres através de sua capacitação. Já a quarta fase é o período de reflexão sobre o papel das mulheres na política mundial e na construção da paz. Por fim, a quinta fase foi um evento para arrecadação de recursos financeiros, em 2015 (WHITE, 2015).

O evento de lançamento da campanha apresentou o discurso de sua Embaixadora da Boa Vontade, Emma Watson, em setembro de 2014 na sede da ONU. O evento foi centrado no lançamento do site oficial e na ativação do mapa em tempo real do movimento e de uma ferramenta que conta o progresso da ação da campanha e as assinaturas da mesma.

**Figura 1. Ferramenta para contagem de assinaturas**



Fonte: Site HeForShe<sup>45</sup>

Um dos destaques do evento inicial da campanha foi a ativação de um mapa, disponível no site da campanha *HeForShe*, que captura em tempo real, através de um

<sup>43</sup> Disponível em: < <https://donate.unwomen.org/HeforShe> >

<sup>44</sup> Disponível em: < <http://www.heforshe.org/en/shop> >

<sup>45</sup> Disponível em: < <http://www.heforshe.org/en> > Acesso em 7 de abril de 2016 às 22:44.



geolocalizador, o comprometimento dos homens com a causa ao redor do mundo. O evento ainda contou com a presença de renomadas personalidades, a exemplo do ator Kiefer Sutherland, Irina Bokova, diretora geral da UNESCO, entre outros, assim como participação da sociedade civil e mídia.

**Figura 2. Mapa da campanha *HeForShe***



Fonte: Site HeForShe<sup>46</sup>

**Figura 3. Países com maior adesão à campanha**



Fonte: Site HeForShe<sup>47</sup>

De modo geral, a reação da mídia e de pessoas públicas a favor do feminismo retrata a campanha como um diálogo útil e necessário. Nesse sentido, o lançamento do *HeForShe* foi importante para ao menos iniciar a discussão online sobre direitos das mulheres, de acordo com White (2015). Segundo Azeez (2014 apud WHITE, 2015), muitas escritoras feministas se sentiram incentivadas pelo discurso de Emma Watson, principalmente aquelas antes hesitantes diante da luta feminista.

Nesse sentido, a campanha possui vertente feminista, pois gera debates sobre o empoderamento das mulheres e igualdade de gênero. Ainda, existe a condição de

<sup>46</sup> Disponível em: < <http://www.heforshe.org/en> > Acesso em 7 de abril de 2016 às 22:44.

<sup>47</sup> Disponível em: < <http://www.heforshe.org/en> > Acesso em 1 de abril de 2016 às 00:10.

plataforma feminista da ONU Mulheres, a qual foi criada com o intuito de abrir espaço para o debate internacional sobre os direitos das mulheres. Por fim, é uma campanha vinculada ao feminismo, pois foi construída a partir de uma demanda específica feminista e leva à frente o nome e a imagem de uma mulher como Embaixadora da Boa Vontade.

### *3.2.1. A Vertente Feminista nas Relações Internacionais*

O movimento feminista pode ser compreendido por meio de duas vertentes: a história do movimento e a produção teórica sobre o feminismo. Ao fazer um breve apontamento histórico é importante frisar que ocorreram diversas ondas do movimento. A primeira onda, por exemplo, aconteceu no final do século XIX, quando mulheres, primeiro na Inglaterra, se organizaram em favor da luta por seus direitos (PINTO, 2010).

Esse movimento inicial perde força a partir de 1930, e irá ganhar maior notoriedade a partir de 1960, ainda de acordo com a autora. Nesse período, o livro “O segundo sexo”, de Simone de Beauvoir, será fundamental para a nova onda do feminismo, após esses trinta anos relativamente enfraquecido. O livro estabelece um dos princípios do feminismo: como afirma Beauvoir (1949 apud PINTO, 2010), ser mulher não é imposição do nascimento, mas uma escolha e uma construção, ou seja, torna-se mulher. Durante a década de 1960, com a retomada do feminismo, pela primeira vez, as mulheres falam das relações de poder entre mulheres e homens.

O feminismo, como afirma a autora, surgiu como um movimento libertário e como espaço de luta por direitos e por igualdade entre homens e mulheres a fim de que as mulheres possam ter autonomia sobre seu corpo e sua vida.

A presença de mulheres ocupando o espaço público na sociedade é importante para a garantia dos direitos das mulheres. Porém, a simples presença das mesmas nesses espaços não irá garantir a aceitação de plataformas feministas. Ainda assim, é mais provável que mulheres venham a defender demandas de direitos das mulheres do que os homens, independentemente de sua inserção no movimento feminista, de sua ideologia, ou até mesmo posição política (PINTO, 2010).

A representação do feminismo como afirma Young (2000 apud PINTO, 2010) está conectada à opinião, ao interesse e à perspectiva. A primeira é o conjunto de princípios, prioridades e valores, os quais guiam a decisão sobre as políticas a serem

formuladas e quais os objetivos almejados. O interesse, por sua vez, é algo útil, ou seja, algo que é relevante para alcançar os objetivos dos indivíduos e/ou organizações. Enquanto a perspectiva é a ótica pela qual o mundo é visto e irá se basear em conhecimento social e experiências diversas.

Desde o início, o objetivo principal do feminismo foi o empoderamento das mulheres. O movimento gerou conquistas, que vieram a contestar a estrutura de poder ao redor do mundo. Contudo, tem tido dificuldade em demandar mulheres para representação no espaço público social e político (PINTO, 2010).

É necessária a inclusão de mulheres na vida pública, social e política para dar voz às mulheres, como afirma a autora. Para construir espaços de debates, plataformas específicas, para dar a palavra e empoderamento a elas, e mulheres devem fazê-lo de modo a não construir novas relações de poder e desigualdade (PINTO, 2010).

O conceito de feminismo indica um movimento conjunto de teorias que visam à libertação da mulher, termo aqui contraposto à emancipação, de acordo com Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998). A luta em favor da emancipação consiste na exigência de igualdade (jurídica, econômica, política e social) em relação ao homem, porém ainda ligada aos padrões e valores reconhecidos pela sociedade machista. Enquanto a liberdade engloba isso, mas também busca valores novos para a transformação da sociedade, de modo a afirmar a diferença não no sentido de desigualdade, mas com base na aceitação histórica da alteridade.

As teorias feministas em Relações Internacionais, segundo Keohane (2011), expõem que o conhecimento obtido pelas mulheres através de suas experiências políticas gera contribuições válidas para a política global. Essas teorias feministas examinam criticamente as relações internacionais a partir da ótica de pessoas sistematicamente excluídas do poder.

A abordagem feminista das Relações Internacionais obteve maior notoriedade após a consolidação do debate entre positivistas e pós-positivistas<sup>48</sup>. Ainda que a diversidade de obras feministas não permita generalizações, conforme Lopes (2006), a confluência entre partes importantes das agendas pós-positivistas e feministas deve ser reconhecida.

---

<sup>48</sup> Teorias positivistas são aquelas associadas à busca da verdade como correspondência, à unidade metodológica da ciência e à natureza livre de valores do conhecimento científico, explica a realidade, são associadas ao materialismo. Enquanto teorias pós-positivistas são aquelas que interpretam a realidade, são subjetivas, problematizam respostas e são associadas ao idealismo. As teorias feministas estão inclusas nessa segunda vertente.

A teoria feminista apresentou contribuições relevantes a esse debate e assumiu diversas formas, de acordo com Lopes (2006). Há as teorias que pregam o aumento da participação de mulheres no âmbito internacional, através da defesa do ponto de vista feminino. Há ainda as feministas pós-modernas propriamente ditas, as quais se concentram nas questões de gênero imersas no discurso dominante das teorias de Relações Internacionais. Existem também aquelas que se identificam com a vertente construtivista, as quais utilizam os instrumentos analíticos dessa teoria para compor suas considerações sobre gênero. Por fim, há também as feministas da teoria crítica, as quais buscam ressaltar o caráter emancipatório da abordagem teórica e sugerem alternativas diferentes para pensar as relações internacionais (LOPES, 2006).

A abertura do diálogo feminista nas Relações Internacionais se deu ao longo dos anos 1990, o que rendeu maior notoriedade aos argumentos feministas, ainda segundo a autora. Contudo, ajudou a disseminar equívocos, a exemplo da suposição de que a abordagem feminista irá defender as concepções disseminadas pela sociedade, como a natureza específica da mulher e do homem. Essa naturalização gera uma maior necessidade de se pensar questões de gênero nas relações internacionais, pois coloca-se no horizonte o tempo todo a desconstrução dessas concepções impostas.

Para Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), o ponto chave da teoria feminista é, portanto, a ideia da existência da opressão às mulheres. Nesse sentido, o feminismo é a recusa do pressuposto de desigualdade natural e opressão e é o motor da reivindicação de igualdade entre homens e mulheres.

Como afirma Beauvoir (1949 apud Bobbio, 1998), a opressão feminina tem raízes muito profundas. O homem, por exemplo, situa-se na história como sujeito, enquanto a mulher é considerada como o “outro”, como afirma Bobbio (1998). Dessa maneira, de acordo com Tilly (1990), as mulheres formam um grupo socialmente construído pelas relações patriarcais da sociedade, à margem da história. Portanto, a introdução do conceito de gênero como uma categoria socialmente construída é considerada um questionamento conveniente do determinismo biológico, sendo importante para a desconstrução das relações de poder.

Cabe ressaltar as diferenças entre sexo e gênero, as quais foram evidenciadas por Oakley (1972 apud TILLY, 1990). A socióloga descreve sexo como as diferenças biológicas entre machos e fêmeas. Enquanto gênero é cultural, seria, portanto, a classificação construída socialmente de ‘masculino’ e ‘feminino’. Por isso, gênero é um

conceito relevante no combate ao determinismo biológico, pois o que é construído pode ser desconstruído.

De acordo com Lopes (2006), considerações sobre gênero são tão persuasivas que muitas vezes são ‘introjetadas’ e tidas como naturais, embora sejam socialmente construídas. Nesse sentido, quando as teorias das Relações Internacionais não abordam questões de gênero, não se tornam neutras e sim conservadoras e omissas, conforme a autora. Por isso, a relevância dessa teoria e desse debate nas relações internacionais e na construção política, econômica, social e cultural no âmbito internacional.

Portanto, os três principais componentes dessa vertente são: a defesa de igualdade entre homens e mulheres; o reconhecimento da condição das mulheres como um construto social histórico e; por fim, a identificação das mulheres como um grupo específico e o apoio à causa da igualdade de direitos. O feminismo como ideologia é acessível aos homens da mesma forma que às mulheres, ainda que nem todos o aceitem. (TILLY, 1990)

Dessa maneira, a teoria feminista serve como guia para aqueles interessados em justiça de gênero internacional, assim como, para as organizações que trabalham com esses temas, de acordo com Ackerly (2011). Assim, o feminismo é relevante para pensar a plataforma organizacional da ONU Mulheres a qual irá trabalhar com campanhas de demanda feminista, a exemplo do HeForShe, representada por Emma Watson como Embaixadora da Boa Vontade.

**Figura 4. Logotipo da campanha *HeForShe***



Fonte: Facebook oficial HeForShe<sup>49</sup>

### **3.3. O papel de Emma Watson na campanha *HeForShe***

Devido à vertente feminista da campanha apresentada, a ONU Mulheres se vale estrategicamente de uma celebridade mulher para representar o gênero feminino. Portanto, para compreender essa estratégia específica dessa plataforma organizacional é

---

<sup>49</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/HeForShe/photos/pb.240374499491346.-2207520000.1460442460./298126970382765/?type=3&theater>>

relevante apresentar quais as características específicas, as quais levaram à escolha de Emma Watson.

Dessa forma, será apresentada a relevância de seu reconhecimento público, além de sua ascensão nas mídias. Por fim, será explicitada a atuação de Emma Watson como Embaixadora da Boa Vontade e empreendedora normativa da ONU Mulheres.

### 3.3.1. Biografia

De acordo com o site IMDb<sup>50</sup>, Emma Charlotte Duerre Watson é uma atriz e modelo nascida em Paris, na França, no dia 15 de abril de 1990. Filha de advogados britânicos, Jacqueline Luesby e Chris Watson. Após o divórcio dos pais, Emma Watson se mudou para Oxfordshire, Inglaterra, com a mãe e seu irmão mais novo, quando tinha cinco anos. Aos seis anos de idade já tinha o sonho de ser atriz, não que a fez se vincular à filial em Oxford da *Stagecoach Theatre Arts*, onde estudou canto, dança e atuação. Aos dez anos, ela atuou e assumiu a liderança em várias produções e peças escolares.

Em 1999 começou as audições para formar o elenco de “Harry Potter e a Pedra filosofal”, filme baseado na obra literária da autora J.K. Rowling. Emma Watson já era fã dos livros e, depois do incentivo dos pais e principalmente do professor de teatro, foi fazer teste para o elenco. Em 2001, o primeiro filme da saga foi lançado e, então, Emma Watson foi apresentada ao mundo como Hermione Jane Granger. O primeiro filme da série bateu quase todos os recordes de bilheteria, chegou quase a um bilhão de dólares. Mais tarde ainda, Emma Watson foi indicada para cinco prêmios por seu desempenho no filme, ganhou dentre eles o *Young Artist Award for Leading Young Actress in a Feature Film*<sup>51</sup>.

Depois do sucesso do filme, Emma Watson se tornou uma das mais conhecidas atrizes do mundo. Continuou a atuar como Hermione nos dez anos seguintes, durante toda a saga de Harry Potter: Harry Potter e a pedra filosofal (2001), Harry Potter e a câmara secreta (2002), Harry Potter e o prisioneiro de Azkaban (2004), Harry Potter e o cálice de fogo (2005), Harry Potter e a ordem da Fênix (2007), Harry Potter e o príncipe mestiço (2009), Harry Potter e as relíquias da morte: parte 1 (2010), Harry Potter e as relíquias da morte: parte 2 (2011). Em razão de sua atuação destacada nesses filmes, foi

---

<sup>50</sup> Disponível em: < [http://www.imdb.com/name/nm0914612/bio?ref\\_=nm\\_ov\\_bio\\_sm](http://www.imdb.com/name/nm0914612/bio?ref_=nm_ov_bio_sm) >

<sup>51</sup> Prêmio atribuído pela performance de um ator juvenil em um papel de liderança em um filme, apresentado pela Associação Young Artist.

indicada e ganhou diversos prêmios. Ainda durante as gravações teve que ter aulas com tutores particulares, pois era difícil frequentar a escola.

**Figura 5. Hermione Jane Granger**



Fonte: Site *Forever and ever*<sup>52</sup>

De acordo com o site Emma Watson Brasil<sup>53</sup>, aos 19 anos começou a cursar a faculdade de literatura na Universidade Brown em *Rhode Island*, nos Estados Unidos, onde mora atualmente. Porém, em 2010 se afastou da faculdade para terminar de divulgar o filme de Harry Potter. Já em 2011, participou do filme “Sete dias com Marilyn”, e, no mesmo ano, a atriz iniciou outro projeto, a gravação do filme “As vantagens de ser invisível”, lançado em 2012. Em 2013, participou de “*The Bling Ring: A gangue de Hollywood*”. O trabalho mais recente da atriz foi “Noé” (2014).

Com 23 anos, ganhou o prêmio de Mulher do Ano pela GQ Magazine britânica e foi homenageada com o prêmio Trailblazer no MTV Movie Awards<sup>54</sup>. Emma Watson se graduou em maio de 2014 na Universidade Brown e foi nomeada como Embaixadora da Boa Vontade da ONU na campanha *HeForShe*, para promover igualdade de gênero e empoderamento das mulheres.

### 3.3.2. Emma Watson como Embaixadora da Boa Vontade da ONU Mulheres pela campanha *HeForShe*

---

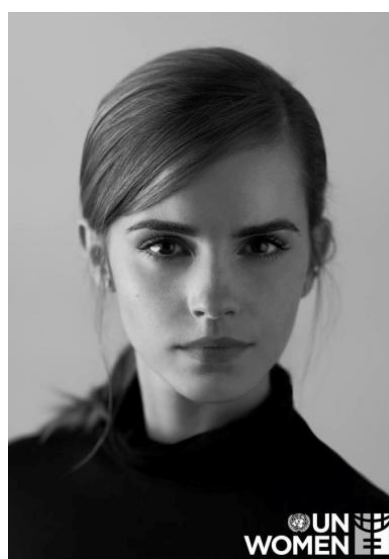
<sup>52</sup> Disponível em: < <http://www.foreverandever.com.blogspot.com.br/p/evolucao-do-trio.html> > Acesso em março. 2016.

<sup>53</sup> Disponível em: < <http://www.emmawatson.com.br/emma/biografia/> >

<sup>54</sup> Emma esteve presente em diversas listas de celebridades como: Lista da Forbes de 100 celebridades (2007), lista de atrizes pela Entertainment Weekly ‘30 abaixo de 30’ entre diversas outras listas de popularidade.

A ONU Mulheres, plataforma das Nações Unidas dedicada à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres, nomeou a atriz Emma Watson como Embaixadora da Boa Vontade no dia 07 de julho de 2014, de acordo com o site da ONU Mulheres Brasil<sup>55</sup>. A atriz que já era ativista humanitária esteve envolvida na promoção de educação para meninas durante vários anos. Como parte de sua ação humanitária antes da ONU, visitou Bangladesh e Zâmbia e participou da campanha *#bringbackourgirls*<sup>56</sup>. Emma Watson foi a primeira Embaixadora da Boa Vontade nomeada por Phumzile Mlambo-Ngcuka, diretora executiva da ONU Mulheres.

**Figura 6. Emma Watson pela ONU Mulheres**



Fonte: Facebook Emma Watson<sup>57</sup>

Segundo Phumzile Mlambo-Ngcuka, a atriz encarna os valores da plataforma específica da ONU Mulheres. Declarou ainda ser fundamental para o avanço de questões de igualdade relacionadas ao gênero a participação de jovens como Emma Watson, pois isso irá permitir a transmissão das mensagens da ONU Mulheres a jovens em nível mundial, como afirma ainda o site da ONU Mulheres Brasil.

Segundo Emma Watson, em discurso, os direitos das mulheres são ligados intimamente com sua personalidade, de modo pessoal, ou seja, é algo já enraizado na vida da atriz. Com essa oportunidade adquirida na campanha, o seu objetivo é ter maior

---

<sup>55</sup> Disponível em: < <http://www.onumulheres.org.br/noticias/emma-watson-e-a-nova-embaixadora-da-onu-mulheres/> >

<sup>56</sup> Disponível em: < <http://bringbackourgirls.us/> >. Foi uma campanha lançada após o sequestro de alunas em uma escola em Chibok, na Nigéria pelo grupo terrorista Boko Haram.

<sup>57</sup> Disponível em: < <https://www.facebook.com/emmawatson/photos/pb.140216402663925.-2207520000.1459484047..900776969941194/?type=3&theater> > Acesso em março. 2016.



progresso no conhecimento e experiência individual, para ela é a chance de fazer uma diferença significativa e real, como veicula o site da ONU Mulheres Brasil.

Emma Watson participou do evento de abertura da campanha *HeForShe* da plataforma da ONU Mulheres, na sede das Nações Unidas, em Nova York. Essa foi a primeira participação pública da atriz nas Nações Unidas, seguida de sua visita ao Uruguai como a então Embaixadora da Boa Vontade.

O objetivo da campanha é o de incluir homens no ativismo e diálogo para acabar com as desigualdades enfrentadas pelas mulheres ao redor do mundo. Em seu discurso inicial, a atriz convocou homens e meninos do mundo todo para aderir à campanha e, assim, promover igualdade de gênero.

Nos dias seguintes ao discurso de Emma Watson, muitos escritores, jornalistas, bloggers feministas elogiaram a atriz por sua bravura de acordo com White (2015). A campanha posiciona Emma Watson como representante e porta-voz das ideias e valores da campanha.

A campanha de início tinha pretensão de nos primeiros doze meses alcançar e mobilizar no mínimo um bilhão de homens como agentes de mudança para a igualdade de gênero, de acordo com o site oficial da ONU Mulheres Brasil. Ainda, é um movimento global da ONU, que busca acabar até 2030 com a desigualdade nesse âmbito.

Em seu discurso<sup>58</sup>, a atriz afirma sua escolha de se tornar feminista, pois vê a igualdade de gênero como algo a ser conquistado. Afirma ainda não haver nenhum país no mundo onde todas as mulheres possam usufruir dos direitos de igualdade de gênero, direitos considerados direitos humanos.

Sua luta é porque mesmo com os privilégios com os quais ela foi criada, nem todas as mulheres tem os mesmos direitos, estatisticamente muito poucas têm, na realidade. Enfatiza ainda sua preocupação com a questão, pois depois de tudo que viu durante os anos, a exemplo da desigualdade salarial, e na educação, sente como seu dever dizer e fazer algo.

De acordo com Emma Watson, se nada for feito irá demorar muito tempo para alcançar a real igualdade de gênero. A mudança de fato não é possível quando somente as mulheres são convidadas a se unir à causa, ou se sentir à vontade para dialogar sobre a mesma. Segundo Emma Watson, igualdade de gênero também é e deve ser problema

---

<sup>58</sup> Disponível na íntegra e legendado em português em: < <http://gnt.globo.com/especiais/elas-por-elas/videos/4189366.htm> > Acesso em março de 2016.

dos homens, pois esses também estão presos a estereótipos de gênero. Tanto os homens quanto as mulheres deveriam ser livres para serem fortes. A campanha, portanto, é em princípio sobre a liberdade, ou seja, ser livre para definir-se pelo que é. O movimento luta por uma palavra de união. Daí o nome *HeForShe*.

**Figura 7. Emma Watson em discurso de abertura da campanha *HeForShe***



Fonte: Site *Light House Communications*<sup>59</sup>

A atuação da atriz no âmbito da ONU é moldada através dos termos de diretrizes para a designação de Embaixadores da Boa Vontade e Mensageiros da Paz<sup>60</sup>. Esses termos são semelhantes para todas as agências do sistema ONU, por meio dos quais ficam explícitos a definição do termo e o critério de seleção, a designação, o papel dos Embaixadores e dos Mensageiros da Paz, condições de serviço, sua relevância na comunicação e informação e, por fim, a terminação, ou seja, quando é necessário o ‘desligamento’ do Embaixador da organização.

De acordo com esse documento oficial da ONU, as experiências relacionadas à aplicação dessa estratégia referente a celebridades como Embaixadoras podem contribuir para os esforços da Organização. No que tange aos esforços para aumentar a conscientização dos objetivos, metas e prioridades dessa plataforma, assim como para transmitir mensagens sobre seus valores, normas e atividades e ainda para expandir seu

<sup>59</sup> Disponível em: < <http://lighthousecommunicate.com/so-um-i-guess-my-point-is/> > Acesso em março, 2016.

<sup>60</sup> Disponível em anexo.

público alvo, ou seja, atingir ainda a um público diferente dos que são acostumados a presenciar os debates sobre o tema e sobre a Organização.

As orientações presentes no documento foram aprovadas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, e são aplicáveis ao Secretariado e as agências, fundos e programas. Cabe ressaltar que existem diferentes posições para essas personalidades, como os já mencionados Embaixadores da Boa Vontade e os Mensageiros da Paz<sup>61</sup>.

As celebridades convidadas a servir como empreendedoras normativas dessa plataforma organizacional devem possuir talentos reconhecidos no entretenimento, artes, literatura, ciência, cinema, música, ou mesmo outras áreas de conhecimento público. Além de ser influente internacionalmente, para ser capaz de promover as normas e valores da instituição no âmbito internacional.

Da mesma maneira, devem possuir capacidade e compromisso para ajudar a mobilizar o interesse público aos temas de suas pautas e para servir aos propósitos e princípios da ONU. Além de ter capacidade de chegar aos diversos públicos relevantes, incluindo os tomadores de decisão. Ainda devem estar bem informados sobre as atividades, metas e objetivos da agência que os designaram para ser capaz de articulá-los e, assim, colocá-los em prática.

Os Embaixadores só poderão ser designados pelos chefes de gabinetes das Agências, Fundos e Programas das Nações Unidas. Contudo, os chefes necessitam notificar ao Secretário-Geral sobre sua intenção, antes de firmar qualquer compromisso.

Com isso, deve estar presente na notificação uma explicação referente ao raciocínio por trás de tal nomeação. Aos Embaixadores será concedida uma ‘Carta de Designação’ emitida pelos chefes de sua Agência, Fundo ou Programa da ONU, a qual deve definir os termos específicos a cada empreendedor e o período de atuação.

---

<sup>61</sup> Aqueles que são designados pelo Secretariado, agências, fundos e Programas se intitulam Embaixadores da Boa Vontade. Enquanto, os indivíduos designados pelo Secretário-Geral recebem o título de Mensageiros da Paz.

Os gabinetes devem garantir que o número de nomeações não seja excessivo, para, dessa forma, manter o valor atribuído ao título. Além disso, o mesmo Embaixador não pode ser nomeado para mais de uma plataforma específica.

O papel atribuído a esses Embaixadores é designado através da solicitação da agência. Portanto, atuam através do envolvimento em defesa pública do tema e em atividades para sensibilizar o público, quando autorizados e de acordo com as regras, normas, regulamentos aplicáveis, políticas e procedimentos da plataforma organizacional.

Em geral sua conduta na organização deve respeitar a imparcialidade e independência da organização e, da mesma forma, abdicar de condutas que possam lesar de alguma maneira a imagem da instituição. Devem exercer a discricão em todos os assuntos relacionados ao desempenho individual das funções empregadas por eles no âmbito da organização. Devem também renunciar atividades incompatíveis com os princípios e valores da ONU. Por fim, receber orientação sobre as atividades específicas relevantes da plataforma organizacional na qual atuam ou mesmo do pessoal designado para orientá-los.

O período de atuação é de dois anos, porém, o período pode ser renovado, por acordo mútuo entre as partes. Não recebem salário, ou seja, é um trabalho estritamente voluntário e é concedido a eles apenas viagens ou ajuda de custo nas mesmas, se estiverem viajando em nome da organização.

Os talentos dos designados devem ser estrategicamente utilizados em benefício da Organização. A eles ainda deve ser fornecida informações e orientação adequada sobre as atividades a serem exercidas.

A terminação da atividade deve ter como base a opinião do chefe da agência, à qual o empreendedor é filiado. A designação de um Embaixador da Boa Vontade será encerrada se a pessoa designada não tiver capacidade de concluir o papel previsto nos termos de referência, ou se o mesmo se envolver em atividades incompatíveis com as normas e ideologias da ONU.

Portanto, é com base nesses termos que a atuação de Emma Watson é apresentada ao público depois de sua nomeação. A atriz utiliza de diversas estratégias

individuais, orientada pela plataforma organizacional à qual está filiada, para promover normas e ideias referentes ao tema proposto pela ONU Mulheres.

O papel de Emma Watson como líder feminista e representante da campanha é o de recrutar homens, através de seus discursos e de suas redes sociais. Outras celebridades e personalidades se destacam na campanha, como a Primeira Dama Michelle Obama, a Subsecretária-Geral e diretora executiva da ONU Mulheres Phumzile Mlambo-Ngcuka e a paquistanesa Malala Yousafzai, ativista dos direitos das meninas. Porém, a voz de Emma Watson é a principal aqui, o que é visível devido à frequência com a qual a campanha reutiliza o discurso da atriz, através de imagens, citações, artigos e links de vídeo (WHITE, 2015).

A atriz Emma Watson como representante irá se manifestar, através de uma demanda feminista, para a inclusão de mulheres na vida pública, política e social objetivando dar voz às mulheres. Dessa maneira, Emma Watson surge como agente de difusão de importantes elementos feministas, como a defesa da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres. Portanto, ela é um vetor estratégico para a desconstrução da condição patriarcal (machista) contrária às abordagens feministas.

Nesse sentido, a função da atriz em convidar aos homens para as discussões sobre os direitos das mulheres tem como base a ideia de que o feminismo como ideologia é acessível a ambos os sexos, como afirma Tilly (1990). Portanto, a teoria feminista, a qual irá servir como guia para a justiça de gênero internacional, pode servir como guia na construção dos valores da ONU Mulheres e, dessa forma, pode ser empreendida pela agente da campanha em favor dos direitos das mulheres.

Uma das estratégias de divulgação da campanha utilizadas por Emma Watson são as redes sociais da atriz, na qual ela publica vídeos, entrevistas e diversas outras informações sobre a campanha. Para uma breve estatística do público que pode ser alcançado através de sua divulgação é necessário levar em consideração que a atriz possui um número bastante elevado de seguidores em suas redes sociais, a exemplo da quantidade de curtidas em sua página oficial do *Facebook* com um total de 32.630.222<sup>62</sup>, assim como, o número de seguidores em seu *Twitter* oficial, somando um

---

<sup>62</sup> Disponível em: < <https://www.facebook.com/emmawatson/?fref=ts> > Acesso no dia primeiro de abril de 2016.

total de 21,4 milhões<sup>63</sup>, ou até mesmo em seu perfil do *Instagram* com o total de 7,9 milhões de seguidores<sup>64</sup>.

Na primeira publicação em sua conta no *Facebook*, na qual compartilhou a sua nomeação para a ONU Mulheres, a atriz afirmava estar feliz com o título<sup>65</sup>. O vídeo de seu discurso oficial de abertura da campanha *HeForShe* foi transmitido pelas Nações Unidas e divulgado na conta oficial do *YouTube* da organização<sup>66</sup>.

De acordo com White (2015), após o discurso de Emma Watson na ONU a campanha recebeu maior notoriedade na mídia e participação do público, especialmente através das redes sociais (mídias sociais). Após esse acontecimento, as informações gerais da campanha, o vídeo e as transcrições de voz do discurso foram compartilhados online na internet.

A rapidez com a qual esse evento se tornou global pode ser facilmente percebida pela resposta através de visualizações e debates do tema online, como explicita a autora:

In the first two weeks following the public launch event, the HeForShe campaign generated 1.1 million tweets from 750,000 different users, reaching a total of 1.2 billion unique Twitter users (Publicis Dallas, 2014). Watson's speech has been viewed more than 8 million times (WHITE, 2015, p. 2).

Nesse sentido, com o decorrer da campanha, a ONU e a atriz entraram em uma nova fase do projeto. No dia 23 de janeiro de 2016, Emma Watson esteve presente no Fórum Econômico da ONU, em Davos. De acordo com o site M de Mulher<sup>67</sup>, a atriz expôs a resposta ao seu primeiro discurso, o qual obteve na primeira fase do projeto mais de 11 milhões de visualizações e gerou cerca de 1,2 bilhões de conversações sobre o assunto nas mídias sociais<sup>68</sup>.

Na primeira fase da campanha, houve a divulgação do projeto, através de entrevistas, aparição na mídia e abordagem do tema através de debates com outras celebridades. A atriz ainda divulgou vídeos e fotos da campanha em suas redes sociais e lançou um 'clube do livro', no qual realiza um debate com seus seguidores sobre livros relacionados à temática de gênero e empoderamento das mulheres.

---

<sup>63</sup> Disponível em: < <https://twitter.com/EmWatson> > Acesso no dia primeiro de abril de 2016.

<sup>64</sup> Disponível em: < <https://www.instagram.com/emmawatson/> > Acesso no dia primeiro de abril de 2016.

<sup>65</sup> A primeira publicação sobre a nomeação teve aproximadamente 928 mil curtidas e 12.203 comentários.

<sup>66</sup> Publicado em 22 de setembro de 2014, possui um total de 1.400.552 visualizações. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=gkjW9PZBRfk> > Acesso em primeiro de abril de 2016.

<sup>67</sup> Disponível em: < <http://mdemulher.abril.com.br/estilo-de-vida/elle/emma-watson-quer-ouvir-sobre-o-impacto-da-sua-campanha-da-onu> >

<sup>68</sup> A hashtag #HeForShe se tornou tão popular, de modo que o *Twitter* a fixou na parede de sua sede.

A nova fase da campanha é conhecida como *Impact 10x10x10*, na qual serão tornadas públicas as histórias de sucesso nesse tema, ainda de acordo com o site M de Mulher. Será uma maneira da então Embaixadora perceber o resultado, reflexo de sua representatividade e do projeto formulado pela plataforma organizacional na sociedade civil.

Algumas feministas, como a atriz, encontram-se em posição de desafio nas organizações de direitos humanos das mulheres, como é o caso da plataforma organizacional, a qual ela representa, segundo Ackerly (2011). Elas necessitam provar o impacto mensurável que estão tendo em relação à justiça global de gênero, pois a maioria da sociedade ainda não consegue enxergar injustiças de gênero como problema.

Porém, a persistência desses problemas não evidencia que as lutas e movimentos dessas feministas e das organizações não têm sido eficientes. A contínua existência desses problemas está muito mais conectada à inadequação de padrões, normas e valores difundidos do que à efetividade (ou não) das estratégias que são utilizadas. (ACKERLY, 2011)

Portanto, o papel de feministas, a exemplo de Emma Watson, é o de tornar visíveis as formas de dependência e desigualdade construídas pelas sociedades, como afirma Ackerly (2011), para, dessa forma, encontrar soluções para esses problemas e desconstruir esses conceitos machistas presentes na sociedade.

Emma Watson é a “imagem” do movimento, ou seja, tem como papel específico a representação da campanha para o público e para mídia. Watson difunde o nome do movimento, porém o movimento também ajuda a promover a marca pessoal da atriz como celebridade, como afirma White (2015). A escolha de Emma Watson como Embaixadora da Boa Vontade, de acordo com a autora, foi estudada e, portanto, foi uma escolha bastante racional e estratégica.

Por ser uma figura pública, uma atriz jovem, com uma base global de fãs, Emma Watson reuniu uma audiência mundial sobre o tema. Difundiu o tema em âmbito internacional, dentro de apenas alguns dias após o lançamento da campanha. Com a presença da atriz, a campanha adquiriu uma maior base de poder e, conseqüentemente, de voz dentro da estrutura global da sociedade (WHITE, 2015).

Porém, mesmo com o raciocínio por trás da escolha de Emma Watson como representante da campanha, é importante ressaltar que sua relevância para a ONU Mulheres e para a campanha decorre do contexto no qual ela está inserida. Por ser uma celebridade, ou seja, uma figura pública de alcance transnacional, a qual possui acesso

privilegiado às mídias e por ser mulher. Fazendo alusão ao discurso da atriz “Se não eu, quem? Se não agora, quando?”. Nesse sentido, outra celebridade poderia da mesma maneira ocupar a posição da atriz e atuar frente à campanha. O que vem a refletir a escolha da atriz como mais uma estratégia ‘específica’ pensada para a campanha de modo a não prolongar a espera por discussões sobre questões de gênero.

Embora a eficiência dessas estratégias e da campanha tenha limites, a exemplo de algumas críticas importantes referentes à escolha da atriz como representante da campanha e das plataformas de divulgação online, é notável o avanço da pauta nas relações internacionais, como afirma White (2015). Dessa maneira, críticas como a falta de identificação do público com a porta-voz (o fato de ela ser branca e europeia), ou mesmo sobre a ocidentalização do tema, não diminuem a importância da estratégia, como um debate inicial sobre o tema. Por fim, o que chama atenção é o fato de o ‘gatilho’ estratégico ser uma pessoa, a qual irá agenciar o diálogo e contribuir para manter e difundir o tema dos direitos humanos, em específico dos direitos das mulheres, nas relações internacionais, por meio da plataforma organizacional da qual é empreendedora normativa.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As celebridades, portanto, são elementos estratégicos pensados para uma maior receptividade do público aos temas e agendas da ONU. Isso decorre do fato de essas personalidades já serem aceitas dentro dos meios de comunicação e mídia e por sua elevada base de fãs e seguidores.

Dessa maneira, a presença de celebridades como representantes da plataforma organizacional da ONU e de suas agências é relevante, devido à sua relação de coconstituição com as plataformas de mídia, ou seja, a mídia impulsiona as celebridades ao ‘estrelato’, enquanto as celebridades, por sua vez, geram pautas para a mídia.

Por esse motivo, a abordagem teórica Construtivista do tema, pois esta é uma teoria estrutural, a qual irá evidenciar a ideia de coconstituição. Dessa forma, a ideia é de que as partes do sistema se relacionam formando um todo que não pode ser compreendido simplesmente pela soma das partes.

As celebridades são elementos estratégicos ainda devido ao seu reconhecimento como figura pública, com capacidade de gerar *shaming* nas pautas para um público maior, no qual estão presentes aqueles que já acompanham as agendas dessas celebridades. Porém, cabe frisar que há alguns pontos críticos na utilização das estratégias de divulgação da ONU, como as estratégias de mídia e de personalidades como Embaixadores da Boa Vontade.

Essas estratégias são pensadas de maneira a se utilizar de plataformas midiáticas para divulgação das ideias e valores da Organização. Contudo, existe uma grande parcela da sociedade que não possui meios para ter conhecimento de tais feitos, a exemplo das pessoas que não possuem acesso à internet.

No que se refere às celebridades como Embaixadores, existem outras dificuldades, pois a escolha dessas personalidades tem como base seu reconhecimento internacional. Todavia, há muitas pessoas que não conhecem essas celebridades, a exemplo de Emma Watson, pois muitos não têm acesso aos seus filmes, e, dessa maneira, não a reconhecem como uma figura pública.

Há ainda a questão de não identificação do público para com a celebridade, a qual irá ‘ceder’ sua imagem para a representação da causa. Por exemplo, no caso de Emma Watson: uma atriz jovem, branca, europeia e mulher, o que não irá tornar a causa menos relevante, mas não dá conta de expressar toda a diversidade de mulheres no

mundo, especialmente aquelas que mais sofrem opressão, como mulheres negras e indígenas, idosas e não provenientes do chamado mundo desenvolvido.

Há ainda a ideia de que a campanha *HeForShe* propaga os valores ‘machistas’ da sociedade, por ser uma campanha voltada aos homens. Até mesmo excludente, por não envolver as mulheres. Contudo, é importante compreender essa campanha como uma campanha em meio a outras voltadas aos direitos das mulheres, apenas o debate inicial para o desenvolvimento da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres.

Portanto, vale lembrar que essas são apenas algumas das estratégias da ONU, o que não as tornam menos relevantes, mas também não as definem como as mais importantes e influentes nos debates sobre os temas.

Dessa forma, essas estratégias específicas da ONU para difusão de suas normas, valores e ideologias irão de alguma maneira gerar comoção na arena internacional. Logo, mesmo sem abranger todos os indivíduos, já é um passo para a solução de algumas das dificuldades enfrentadas por mulheres e homens, referente às questões de gênero.

A relevância dessas estratégias, portanto, decorre dessa comoção e “agitação” do debate público. Por exemplo, após o discurso de Emma Watson na ONU e da divulgação da campanha através das mídias da ONU, a campanha ganhou maior notoriedade na mídia e, conseqüentemente, ganhou uma maior participação do público.

A escolha das celebridades como Embaixadoras da Boa Vontade, portanto, são racionais, ou seja, as mesmas são estudadas como possíveis propagadoras das ideias da ONU e então escolhidas. Dessa forma, sua escolha irá decorrer do contexto no qual ela está inserida e da necessidade da organização. A escolha de celebridades, portanto, tem como intuito central dar visibilidade a demandas específicas (como direitos humanos ou direitos das mulheres) e abrir espaço para o diálogo sobre as temáticas defendidas por organizações internacionais como a ONU.

Para isso, o trabalho foi construído de modo a dar suporte e clareza ao tema proposto. A teoria Construtivista e a abordagem dos empreendedores normativos e das plataformas organizacionais, por exemplo, conceituam o tema e o objeto de estudo nas Relações Internacionais. A teoria Construtivista dará fundamento teórico e, portanto, irá explicar a relação de construção social dos temas de direitos humanos e das relações de representação e poder. A noção de empreendedores normativos, também vinculada à abordagem construtivista, irá proporcionar enquadramento conceitual à atriz Emma Watson como uma empreendedora moral normativa, isto é, aquela que irá agenciar os

debates do tema e difundir as normas, ideias e valores da ONU como plataforma organizacional. Já o breve apontamento histórico dos direitos humanos, dos direitos das mulheres e a presença do tema na ONU evidenciam a existência de um processo histórico de lutas, o qual irá ‘abrir caminho’ para a formação e aplicação da campanha.

Nesse sentido, faz-se necessário entender os atores que atuam nas relações internacionais. No caso deste trabalho, isso significa compreender a ONU como um ator relevante na aplicação dos direitos humanos nas relações internacionais, o que irá decorrer também de suas estratégias específicas, como a utilização de mídias e dos Embaixadores da Boa Vontade para compartilhar suas ideologias. Só depois de tal reflexão teórica e política é que se tornou possível abordar a pergunta central e explicitar a atuação das celebridades nas relações internacionais, a exemplo da atuação da atriz Emma Watson como Embaixadora da Boa Vontade da ONU.

No entanto, é muito importante frisar, a atriz é apenas uma agente em meio a esse processo de luta para os direitos das mulheres. Deve-se ter em mente que existe uma plataforma organizacional por trás de suas ações, que é a ONU, e, principalmente, que há toda uma historicidade de lutas em favor dos direitos humanos, de modo geral, e dos direitos das mulheres pelos movimentos e grupos sociais. Portanto, ela é um vetor, de destacada visibilidade, para impulsionar o tema no debate internacional e, ainda, gerar agitação na opinião pública.

## REFERÊNCIAS

ACKERLY, Brooke. **Teoria Feminista, Justiça de Gênero Global e a Avaliação das Concessões dos Doadores**. In: OLIVEIRA, Odete Maria de. *Relações Internacionais: a questão de gênero*. Ed. Unijuí, 2011, p. 193-226.

ARENDT, Hannah. **As Origens do Totalitarismo**. Editora: Companhia das Letras, São Paulo, 2004.

BARNETT, Michael; FINNEMORE, Martha. *Political Approaches*. In: WEISS, T. G.; DAWS, S. (Ed.). *The Oxford Handbook on The United Nations*. New York: Oxford University Press, 2007, p. 41-57.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. 1949.

BERTRAND, Maurice. **A ONU**; tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

**Biografia**. Site Emma Watson Brasil. Disponível em:

<http://www.emmawatson.com.br/emma/biografia/>

BLANCO, Rafael Antônio. **Embaixadores da Boa Vontade das Nações Unidas** (Goodwill Ambassadors). Site AJONU. 2012. Disponível em:

<http://ajonu.org/2012/10/17/embaixadores-da-boa-vontade-das-nacoes-unidas-goodwill-ambassadors/>

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Feminismo**. Dicionário de política I; trad. Carmen C, Varriale et ai.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. - Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998. p. 486-489.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos direitos** / Norberto Bobbio; tradução de Carlos Nelson Coutinho; apresentação Celso Lafer. – Nova ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. – 13ª reimpressão.

BRYM, Robert. J. et al. **Sociologia: sua bússola para um novo mundo**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

BUNCH, Charlotte. **Women And Gender**. In: WEISS, T. G.; DAWS, S. (Ed.). *The Oxford Handbook on The United Nations*. New York: Oxford University Press, 2007, p. 496-510.

CAMARGO, Julia Faria. **Mídia e Relações Internacionais: Lições da invasão do Iraque em 2003**. Curitiba: Juruá, 2009.

**Campanhas**. Site: ONU Mulheres Brasil. Disponível em:

<http://www.onumulheres.org.br/comunicacao/campanhas/>

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 7ª ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

CRAWFORD, James; GRANT, Tom. *International Court of Justice*. In: WEISS, T. G.; DAWS, S. (Ed.). *The Oxford Handbook on The United Nations*. New York: Oxford University Press, 2007, p. 193-213.

CROSSETTE, Barbara. *Media*. In: WEISS, T. G.; DAWS, S. (Ed.). *The Oxford Handbook on The United Nations*. New York: Oxford University Press, 2007, p. 275-284.

**Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão**, de 1789, art. 1º.

**Documentos de referência**. Site: ONU Mulheres Brasil. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/documentos-de-referencia/>

DONNELLY, Jack. *Universal human rights in theory & practice*. Ithaca: Cornell University Press, 2003.

ELIAS, Norbert. **Escritos e Ensaios**: Estado, Processo, Opinião Pública. Rio de Janeiro: Editor Jorge Zahar, 2006.

**Emma Watson Biography**. Site IMDb. Disponível em: [http://www.imdb.com/name/nm0914612/bio?ref\\_=nm\\_ov\\_bio\\_sm](http://www.imdb.com/name/nm0914612/bio?ref_=nm_ov_bio_sm)

**Emma Watson é a nova embaixadora da ONU Mulheres**. 2014. Site: ONU Mulheres Brasil. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/emma-watson-e-a-nova-embaixadora-da-onu-mulheres/>

**Emma Watson, embaixadora da Boa Vontade da ONU Mulheres, convoca homens e meninos a participarem da campanha HeForShe**. 2014. Site: ONU Mulheres Brasil. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/emma-watson-embaixadora-da-boa-vontade-da-onu-mulheres-convoca-homens-e-meninos-a-participarem-da-campanha-heforshe/>

FINNEMORE, M. / SIKKINK, K. (1998). **Dinâmicas de Norma Internacional e Mudança Política**. Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados, v.3. n.6, jul./dez., 2014 Disponível em: <http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>

FINNEMORE, Martha; SIKKINK, Kathryn. *International norm dynamics and political change*. *International Organization* 52, 4, Autumn 1998, p. 887-917.

FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Editora Fundação Boiteux, 2009.

**Goodwill Ambassadors**. Site: *United Nations Messengers of peace*. Disponível em: <http://outreach.un.org/mop/goodwill-ambassadors/>

GORDENKER, Leon; JÖNSSON, Christer. *Evolution in Knowledge*. In: WEISS, T. G.; DAWS, S. (Ed.). *The Oxford Handbook on The United Nations*. New York: Oxford University Press, 2007, p. 82-94.

GUEDES, Gracielle. **Celebridades e opinião pública**: este casamento surte efeito? Site Comunicação e Tendências, 2012. Disponível em:

<http://www.comunicacaoetendencias.com.br/celebridades-e-opinio-publica-este-casamento-surte-efeito>

HERNANDEZ, Matheus de Carvalho. **Os Direitos Humanos como Temática Global e a Soberania no Sistema Internacional Pós-Guerra Fria: A Conferência de Viena.** Marília, 2010.

HERNANDEZ, Matheus de Carvalho. **A Criação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.** Brasília, 2014. Disponível em: [http://www.encontroabcp2014.cienciapolitica.org.br/resources/anais/14/1402946438\\_A\\_RQUIVO\\_ArtigoCompleto-MatheusHernandez.pdf](http://www.encontroabcp2014.cienciapolitica.org.br/resources/anais/14/1402946438_A_RQUIVO_ArtigoCompleto-MatheusHernandez.pdf)

HERNANDEZ, Matheus de Carvalho. **O Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos e seu Escritório: Criação e desenvolvimento institucional (1994-2014).** Campinas, 2015.

JOLLY, Richard; EMMERIJ, Louis; WEISS, Thomas G. *The Power of UN Ideas: Lessons from the First 60 Years.* New York, May 2005.

KEOHANE, Robert O. & NYE JR., Joseph S. *Power and Interdependence.* 2ª ed. Scott, Foresman and Company. 1989.

KEOHANE, Robert O. **Teoria das Relações Internacionais: Contribuições a partir de uma visão feminista.** In: OLIVEIRA, Odete Maria de. *Relações Internacionais: a questão de gênero.* Ed. Unijuí, 2011, p. 175-191.

KOERNER, Andrei. **Ordem política e sujeito de direito no debate sobre direitos humanos.** *Lua Nova*, n. 57, 2002, p. 87-111.

LAFER, Celso. **A Internacionalização dos Direitos Humanos: Constituição, racismo e relações internacionais.** Barueri, SP: Manole, 2005.

LIPPMANN, Walter. *Public Opinion.* New York: Free Press, 1922.

LOPES, Laura Landulpho Alves. **"Identidade e exclusão: a abordagem feminista das relações internacionais"**. 30º Encontro Anual da ANPOCS, 2006.

MALONE, David M. *Security Council.* In: WEISS, T. G.; DAWS, S. (Ed.). *The Oxford Handbook on The United Nations.* New York: Oxford University Press, 2007, p. 117-135.

MERLE, Marcel. **Sociologia das Relações Internacionais.** Trad. Yvonne Jean. Brasília: Unb, 1981. 384 p.

MINGO, Marcela de. **Emma Watson quer ouvir sobre o impacto da sua campanha da ONU.** Publicado em 25 de janeiro de 2016. Site M de Mulher. Disponível em: <http://mdemulher.abril.com.br/estilo-de-vida/elle/emma-watson-quer-ouvir-sobre-o-impacto-da-sua-campanha-da-onu>

NEWMAN, Edward. *Secretary-General.* In: WEISS, T. G.; DAWS, S. (Ed.). *The Oxford Handbook on The United Nations.* New York: Oxford University Press, 2007, p. 175-192.

*News and Media*. Site: United Nations. Disponível em:  
<http://www.un.org/en/sections/news-and-media/index.html>

**Nota de esclarecimento: embaixadoras da ONU em igualdade de gênero. Site ONU Mulheres Brasil. 2016. Disponível em:** <http://www.onumulheres.org.br/nota-de-esclarecimento-embaixadoras-da-onu-em-igualdade-de-genero/>

OLSSON, Giovanni. **Relações Internacionais e seus Atores na Era da Globalização**. 1ª ed. (ano 2003) 4ª reimp. Curitiba: Juruá, 2011.

**O Brasil e a ONU/ Fundação Alexandre de Gusmão**. – Brasília: FUNAG, 2008.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PIOVESAN, Flávia. **Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: inovações, alcance e impacto**. In: FERRAZ, Carolina Valença et al. (Org.). *Manual dos direitos da pessoa com deficiência*. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 34.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Introdução às Relações Internacionais: Temas, atores e visões**. 9. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

PETERSON, M. J. **General Assembly**. In: WEISS, T. G.; DAWS, S. (Ed.). *The Oxford Handbook on The United Nations*. New York: Oxford University Press, 2007, p. 97-116.

ROBINSON, Piers. *The policy-media interaction model: Measuring media power during humanitarian Crisis*. **Journal of Peace Research**, v. 37, n. 5. Setembro de 2000, p. 613-633.

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio. **O que são as Relações Internacionais**. São Paulo: Braziliense. 1994. 117 p.

ROJEK, Chris. **Celebridade**. Rio de Janeiro: Rocco, 2008.

ROSENTHAL, Gert. **Economic and Social Council**. In: WEISS, T. G.; DAWS, S. (Ed.). *The Oxford Handbook on The United Nations*. New York: Oxford University Press, 2007, p. 136-148.

SARFATI, Gilberto. **Teoria das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005.

**Sobre a ONU Mulheres**. Site: ONU Mulheres Brasil. Disponível em:  
<http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/>

SOUZA, Natália Maria Félix de. **Mídia e Poder: uma perspectiva pós-positivista sobre o caso do Haiti**. In: III Simpósio de Lutas Sociais na América Latina, 2008, Londrina. Anais III Simpósio, 2008.

TILLY, L. A. **Gênero, história das mulheres e história social**. Artigo publicado com o título: "Genre, histoire des femmes et histoire sociale", *Gèneses* 2. 1990, p. 148-166. Traduzido por Ricardo Augusto Vieira - Mestrando em Filosofia/Unicamp.

THÉRIEN, Jean-Philippe; JOLY, Philippe. “*All Human Rights For All*”: *The United Nations and Human Rights in the Post-Cold War Era*. Human Rights Quarterly, Volume 36, Number 2, May 2014, pp. 373-396. Published by The Johns Hopkins University Press.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **A Consolidação da Capacidade Processual dos Indivíduos na Evolução da Proteção Internacional dos Direitos Humanos: Quadro Atual e Perspectivas na Passagem do Século**. Site: DH net. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/cancadotrindade/cancado3.html>

VITTORATI, Luana da Silva; HERNANDEZ, Matheus de Carvalho. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência: como “invisíveis” conquistaram seu espaço**. Revista de Direito Internacional – UNICEUB, Volume 11, nº 1, 2014.

WEISS, Thomas G.; DAWS, Sam. *World Politics: Continuity and Change since 1945*. In: WEISS, T. G.; DAWS, S. (Ed.). *The Oxford Handbook on The United Nations*. New York: Oxford University Press, 2007, p. 3-38.

WENDT, A. R. *The agent-structure problem in international relations theory*. *International Organization*, v.41, n.3, 1987, p. 341-342.

WENDT, A. *Collective identity formation and the international state*. *American Political Science Review*, v. 88, n. 2, 1994.

WILDE, Ralph. *Trusteeship Council*. In: WEISS, T. G.; DAWS, S. (Ed.). *The Oxford Handbook on The United Nations*. New York: Oxford University Press, 2007, p. 149-159.

WHITE, JAIME HENRY-. *Gender Equality?: A Transnational Feminist Analysis of The UN HeForShe Campaign as a Global “Solidarity” Movement for Men*. 2015. 133 f. Dissertação de Mestrado em Artes. Universidade de Missouri-Columbia. Missouri-Columbia, 2015.



**APÊNDICE 1 –**

<b>AGÊNCIAS ONU</b>	<b>EMBAIXADORES DA BOA VONTADE</b>
<b>Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Magida Al Roumi (Líbano) Cantora</li> <li>2. Roberto Baggio (Itália) Campeão de Futebol</li> <li>3. Raoul Bova (Itália) Ator</li> <li>4. Dee Dee Bridgewater (EUA) Cantora de Jazz</li> <li>5. Gilberto Gil (Brasil) Cantor</li> <li>6. Raúl González Blanco (Espanha) Jogador de Futebol</li> <li>7. Khaled (Argélia) Cantor de Rai</li> <li>8. Carl Lewis (EUA) Medalhista de Ouro Olímpico</li> <li>9. Gong Li (China) Atriz</li> <li>10. Gina Lollobrigida (Itália) Atriz</li> <li>11. Maná (México) Banda de Rock Latina</li> <li>12. Noa (Israel) Cantora</li> <li>13. Massimo Ranieri (Itália) Cantor e Ator</li> <li>14. Oumou Sangaré (Mali) Cantora</li> <li>15. Susan Sarandon (EUA) Atriz</li> <li>16. Chucho Valdés (Cuba) Pianista e Compositor</li> <li>17. Dionne Warwick (EUA) Cantora</li> </ol>
<b>Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Michael Ballack (Alemanha) Jogador de Futebol</li> <li>2. Toumani Diabaté (Mali) Músico/ Toca Kora</li> <li>3. Myung-Bo Hong (Coreia do Sul) Jogador de Futebol</li> <li>4. Annie Lennox (Reino Unido) Musicista/Cantora</li> <li>5. HRH Crown Princess Mette-Marit (Noruega) Princesa Herdeira da Noruega</li> <li>6. Her Serene Princess Stephanie (Mônaco) Princesa de Mônaco</li> <li>7. Naomi Watts (Reino Unido/Austrália) Atriz</li> <li>8. Aishwarya Rai Bachchan (Índia) Atriz</li> <li>9. David Luiz (Brasil) Jogador de Futebol</li> <li>10. Victoria Beckham (Reino Unido) Designer de Moda</li> </ol>
<b>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Antonio Banderas (Espanha) Ator</li> <li>2. Connie Britton (EUA) Atriz</li> <li>3. Iker Casillas (Espanha) Jogador de Futebol</li> <li>4. Didier Drogba (Costa do Marfim) Jogador de Futebol</li> <li>5. Misako Konno (Japão) Personalidade da Televisão e Atriz</li> <li>6. “Os Irmãos Roca” – Joan, Josep and Jordi Roca – (Espanha) Chefs</li> </ol>

	<p>7. Ronaldo (Brasil) Jogador de Futebol  8. Maria Sharapova (Rússia) Jogadora de Tênis  9. Marta Vieira da Silva (Brasil) Jogadora de Futebol  10. Zinédine Zidane (França) Jogador de Futebol  11. Crown Prince Haakon Magnus of Norway (Noruega) Príncipe da Noruega</p>
<p><b>Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)</b></p>	<p>1. Yann Arthus-Bertrand (França) – Fotógrafo/Jornalista  2. Li Bingbing (China) – Atriz  3. Gisele Bündchen (Brasil) – Modelo  4. Don Cheadle (EUA) – Ator  5. Jack Johnson (EUA) – Músico  6. Bertrand Piccard (Suíça) Pioneiro da Aviação/Inovador  7. Ian Somerhalder (EUA) – Ator  8. Pavan Sukhdev (Índia) – Fundador e CEO da GIST Advisory  9. Yaya Touré (Costa do Marfim) – Jogador de Futebol</p>
<p><b>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)</b></p>	<p>1. Ara Abramian (Rússia) Homem de negócios internacionais  2. Valdas Adamkus (Lituânia) Antigo Presidente da Lituânia  3. Mehriban Aliyeva (Azerbaijão) Primeira Dama do Azerbaijão  4. Alicia Alonso (Cuba) Balarina e Coreógrafa  5. Christiane Amanpour (Reino Unido) Jornalista  6. Ivonne A. Baki (Equador) Artista e Política  7. Patrick Baudry (França) Astronauta  8. Pierre Bergé (França) Empresário  9. Chantal Biya (Camarões) Primeira Dama de Camarões  10. Montserrat Caballé (Espanha) Cantora Ópera  11. Pierre Cardin (França) Homem de negócios Internacionais  12. Claudia Cardinale (Itália) Atriz  13. H.R.H. the Princess of Hanover (Principado de Mônaco) Princesa de Mônaco  14. Esther Coopersmith (EUA) Socialite  15. Cheick Modibo Diarra (Mali) Cientista  16. Plácido Domingo (Espanha) Tenor/Maestro  17. Tan Dun (China) Compositor/Maestro  18. Miguel Angel Estrella (Argentina) Pianista Clássico  19. Vigdís Finnbogadóttir (Islândia) Antigo Presidente da Islândia</p>

	<p>20. H.R.H. Princess Firyal of Jordan (Jordânia)</p> <p>21. Juan Diego Flórez (Peru) Tenor</p> <p>22. Ivry Gitlis (Israel) Violonista</p> <p>23. Nizan Guanaes (Brasil) Empresário</p> <p>24. Christine Hakim (Indonésia) Atriz</p> <p>25. Herbie Hancock (EUA) Músico de Jazz</p> <p>26. Bahia Hariri (Líbano) Política</p> <p>27. Vitaly Ignatenko (Rússia) Presidente da Associação Mundial de Imprensa Russa</p> <p>28. Jean Michel Jarre (França) Músico</p> <p>29. Nasser David Khalili (Reino Unido) Empresário e Filantropo</p> <p>30. Marc Ladreit de Lacharrière (França) Homem de negócios e Empresário</p> <p>31. H. R. H. Princess Lalla Meryem of Morocco (Marrocos) Princesa</p> <p>32. Omer Zülfü Livaneli (Turquia) Artista</p> <p>33. Rabah Madjer (Argélia) Antigo Técnico e Jogador de Futebol</p> <p>34. H.R.H. Princess Maha Chakri Sirindhorn of Thailand (Tailândia) Princesa</p> <p>35. Jean Malaurie (França) Explorador Polar</p> <p>36. H.R.H. the Grand Duchess María Teresa of Luxembourg (Luxemburgo) Duquesa</p> <p>37. Rigoberta Menchu Túm (Guatemala) Prêmio Nobel da Paz 1992</p> <p>38. Oskar Metsavaht (Brasil) Empresário</p> <p>39. Vik Muniz (Brasil) Artista</p> <p>40. Kitín Muñoz (Espanha) Cientista e explorador</p> <p>41. Alexandra Ochirova (Rússia) Artista</p> <p>42. Ute-Henriette Ohoven (Alemanha)</p> <p>43. Cristina Owen-Jones (Itália)</p> <p>44. Kim Phuc Phan Thi (Vietnã) Ativista da Paz</p> <p>45. Susana Rinaldi (Argentina) Dançarina de Tango</p> <p>46. Yazid Sabeg (França) Homem de Negócios</p> <p>47. Dr. Sen Genshitsu (Japão) Grande Mestre do Chá</p> <p>48. Dr Hayat Sindi (Arábia Saudita) Biotecnóloga</p> <p>49. Salif Traoré (A'solfo) (Costa do Marfim) Cantor</p> <p>50. Zurab Tsereteli (Geórgia) Artista e Arquiteto</p> <p>51. Giancarlo Elia Valori (Itália) Economista e Homem de Negócios</p> <p>52. Marianna Vardinoyannis (Grécia) Figura de Liderança na Grécia na Vida Social e Artística</p> <p>53. Sunny Varkey (Índia) Filantropo, Educador e Empresário</p> <p>54. Milú Villela (Brasil) Filantropa e Empresária</p> <p>55. Forest Whitaker (EUA) Ator, Diretor e Produtor</p>
--	---

<p><b>Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Catarina Furtado (Portugal) Atriz</li> <li>2. Goedele Liekens (Bélgica) Apresentadora/ Personalidade da Mídia</li> <li>3. Princess Basma Bint Talal (Jordânia) Princesa</li> <li>4. Ashi Sangay Choden Wangchuck (Butão) Rainha</li> </ol> <p><i>Patrono</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Her Royal Highness Crown Princess Mary of Denmark (Dinamarca) Princesa Herdeira da Dinamarca</li> </ol>
<p><b>Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)</b></p>	<p><i>Special Envoy – (Enviada Especial)</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Angelina Jolie (EUA) Atriz</li> </ol> <p><i>Honorary Lifetime Goodwill Ambassador</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2. Barbara Hendricks (Sueca-Americana) Cantora Clássica</li> </ol> <p><i>Goodwill Ambassadors (Embaixadores da Boa Vontade)</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Yao Chen (China) Atriz/Micro-blogger</li> <li>4. Julien Clerc (França) Cantor e Compositor</li> <li>5. George Dalaras (Grécia) Músico</li> <li>6. Muazzez Ersoy (Turquia) Cantora</li> <li>7. Khaled Hosseini (EUA) Romancista e Físico</li> <li>8. Adel Imam (Egito) Ator</li> <li>9. Osvaldo Laport (Uruguai) Ator</li> <li>10. Jesús Vázquez Martínez (Espanha) Personalidade da Televisão</li> <li>11. Aidos Sagat (Cazaquistão) Compositor/Cantor</li> <li>12. Alek Wek (Sudão do Sul/Reino Unido) Modelo</li> </ol>
<p><b>Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Amitabh Bachchan (Índia) Ator</li> <li>2. Ishmael Beah (Serra Leoa) Escritor e ativista dos direitos humanos</li> <li>3. David Beckham (Reino Unido) Jogador de Futebol</li> <li>4. Harry Belafonte (EUA) Cantor, Ator, Produtor e Ativista dos direitos humanos</li> <li>5. Berlin Philharmoniker (Alemanha) Orquestra</li> <li>6. Orlando Bloom (Reino Unido) Ator</li> <li>7. Jackie Chan (China) Ator e Expert em Artes Marciais</li> <li>8. Myung-Whun Chung (Coréia do Sul) Pianista</li> <li>9. Judy Collins (EUA) Cantora/Compositora</li> <li>10. Mia Farrow (EUA) Atriz</li> <li>11. Danny Glover (EUA) Ator e Produtor</li> <li>12. Whoopi Goldberg (EUA) Atriz, Produtora e Escritora</li> </ol>

	<p>13. Maria Guleghina (Ucrânia) Cantora de Ópera  14. Angélique Kidjo (Benin) Cantora e Compositora  15. Yuna Kim (Coreia do Sul) Atleta  16. Tetsuko Kuroyanagi (Japão) Atriz, Personalidade da Televisão  17. Femi Kuti (Nigéria) Cantor e Músico  18. Leon Lai (China) Cantor e Ator  19. Ricky Martin (EUA) Cantor Pop  20. Shakira Mebarak (Colômbia) Cantora e Compositora  21. Lionel Messi (Argentina) Jogador de Futebol  22. Sir Roger Moore (Reino Unido) Ator  23. Nana Mouskouri (Grécia) Cantora  24. Liam Neeson (Irlanda) Ator  25. Katy Perry (EUA) Cantora  26. HM Queen Rania (Jordânia) Rainha da Jordânia  27. Vanessa Redgrave (Reino Unido) Atriz  28. Sebastião Salgado (Brasil) Fotógrafo  29. Susan Sarandon (EUA) Atriz  30. Maxim Vengerov (Rússia) Violinista e Conductor  31. Serena Williams (EUA) Campeã de Tênis</p>
<b>Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO)</b>	<p>1. Marcos Pontes (Brasil) Astronauta  2. Marc Van Montagu (Bélgica) Cientista  3. HAI Helen (China) CEO da Iniciativa Made in África</p>
<b>Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)</b>	<p>1. Nicholas Cage (EUA) Ator  2. Radamel Falcao (Colômbia) Jogador de Futebol  3. Mira Sorvino (EUA) Ator</p>
<b>Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres)</b>	<p><b>1. Emma Watson (Reino Unido) Atriz</b>  2. Nicole Kidman (EUA e Austrália) Atriz  3. HRH Princess Bajrakitiyabha Mahidol (Tailândia) Princesa  4. Camila Pitanga (Brasil) Atriz</p>
<b>Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA)</b>	<p>Special Ambassador for School Feeding  1. HRH Princess Maha Chakri Sirindhorn (Thailand)  Global Ambassadors against Hunger  1. Amadou &amp; Mariam (Mali) Singers  2. Christina Aguilera (USA) Singer  3. Peter Bakker (Netherlands) Businessman  4. Drew Barrymore (USA) Actress and Producer  5. Howard Buffett (USA) Philanthropist and Environmentalist  6. Maria Grazia Cucinotta (Italy) Actress and Producer</p>

	<p>7. Kakà (Brasil) Jogador de Futebol</p> <p>8. Michael Kors (EUA) Designer de Moda</p> <p>9. John Kofi Agyekum Kufuor (Gana) Antigo Presidente de Gana</p> <p>10. José Mourinho (Portugal) Técnico de Futebol</p> <p>11. Ronaldinho (Brasil) Jogador de Futebol</p> <p>12. Hend Sabry (Tunísia) Atriz</p> <p>13. Franca Sozzani (Itália) Editora-chefe na Vogue Itália</p> <p>14. Paul Tergat (Quênia) Corredor Maratonista Olímpico</p> <p>15. Mahmoud Yassin (Egito) Ator</p>
<p><b>Organização Mundial da Saúde (OMS)</b></p>	<p>1. Peng Liyuan (China) Cantora e Atriz</p> <p>2. Yohei Sasakawa (Japão) Presidente da Fundação da Nippon</p>

Fonte: Site *United Nations Messengers of peace*<sup>69</sup>

<sup>69</sup> Quadro adaptado. Disponível em: < <http://outreach.un.org/mop/goodwill-ambassadors/> >

## ANEXO 1 – Rádio ONU como porta-voz da campanha



Fonte: Facebook ONU Mulheres Brasil<sup>70</sup>

## ANEXO 2 – Semana de Artes, nova iniciativa da campanha



Fonte: Facebook ONU Mulheres Brasil<sup>71</sup>

<sup>70</sup> Disponível em: < <https://www.facebook.com/onumulheresbrasil/photos/pb.642265675822863.-2207520000.1460478725./882206075162154/?type=3&theater> > Acesso em 12 de abril de 2016.

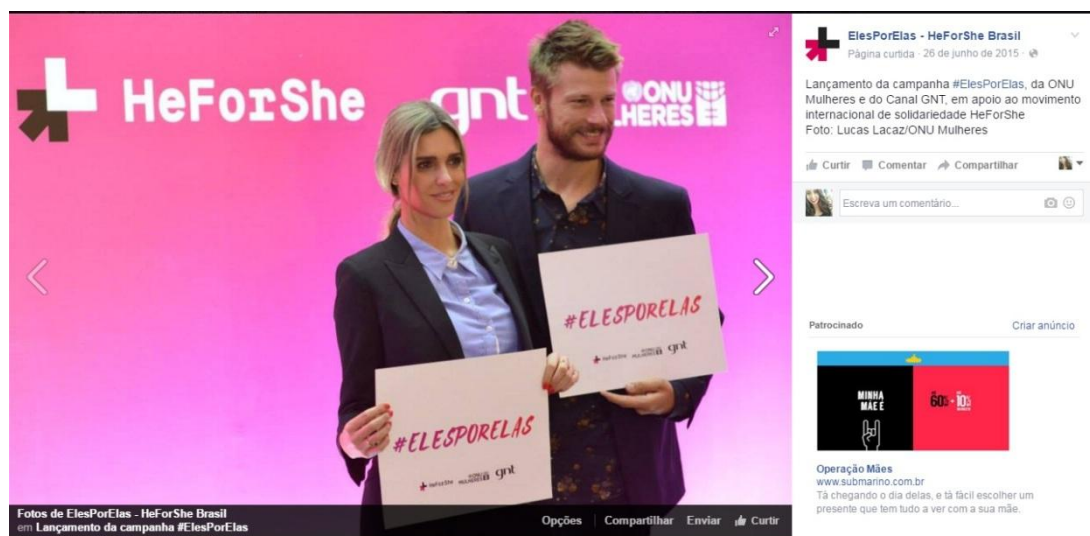
<sup>71</sup> Disponível em: < <https://www.facebook.com/onumulheresbrasil/photos/pb.642265675822863.-2207520000.1460478195./995166493866111/?type=3&theater> > Acesso em 12 de abril de 2016.

### ANEXO 3 – Emma Watson uma das mais influentes na categoria humanitária



Fonte: Facebook Emma Watson<sup>72</sup>

### ANEXO 4 – Lançamento da Campanha HeForShe Brasil



Fonte: Facebook ElesPorElas HeForShe Brasil<sup>73</sup>

### ANEXO 5 – Termos de Referência dos Embaixadores da Boa Vontade da ONU<sup>74</sup>

<sup>72</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/emmawatson/photos/pb.140216402663925.-2207520000.1460480927..956878320997725/?type=3&theater>> Acesso em 12 de abril de 2016.

<sup>73</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/ElesPorElasHeforShe/photos/pb.416998898484566.-2207520000.1460481282./417835918400864/?type=3&theater>> Acesso em 12 de abril de 2016.

<sup>74</sup> Fonte: Amanda Talamonte, Coordenadora da ONU Mulheres para a campanha ElesPorElas HeForShe.





## **Guidelines for the designation of Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace**

1. The United Nations has a tradition of enlisting the volunteer services and support of prominent individuals from the worlds of art, sport, literature and entertainment to highlight priority issues and to draw attention to its activities. A number of Secretariat units and separately funded and administered Funds and Programmes of the United Nations (hereinafter referred to as the “Funds and Programmes”) have designated such individuals as Goodwill Ambassadors. The Secretary-General has invited a number of high profile individuals to serve as Messengers of Peace. Our experience has proven that celebrities can contribute to United Nations efforts to raise awareness of the aims, objectives and priorities of the Organization, to convey messages about its activities and to extend its public outreach. Due care must therefore be exercised in making such designations and in managing the resulting relationships.
2. To ensure consistency and the maintenance of a high standard in the selection, designation and involvement of prominent individuals in the work of the United Nations, the Secretary-General has approved the following guidelines which shall apply to the Secretariat,<sup>1</sup> and the Funds and Programmes.

### **Definition and Selection Criteria**

3. Individuals designated by the Secretariat or the Funds and Programmes shall be given the title of Goodwill Ambassadors. Individuals designated by the Secretary-General will have the title of Messenger of Peace.
4. Individuals invited to serve as Goodwill Ambassadors or Messengers of Peace shall:
  - (a) Possess widely recognized talent in the arts, sciences, literature, entertainment, sport or other fields of public life;
  - (b) Be persons of integrity who demonstrate a strong desire to help mobilize public interest in, and support for, the purposes and principles of the United Nations, and who demonstrate the commitment and proven potential to reach out to significant audiences, including decision makers;
  - (c) Possess the personality and dignity required for such high level representative capacity;
  - (d) Normally be influential beyond their national borders, thus having the ability to promote the values of the United Nations internationally;
  - (e) Be knowledgeable about United Nations goals and activities and/or those of the designating UN Office, Fund or Programme, and be able to articulate them.

---

<sup>1</sup> See section 3.2 of Secretary-General’s bulletin ST/SGB/1997/5, as amended by ST/SGB/2002/11, for the current list of major units within the Secretariat.

## **Selection and Designation**

5. Only Heads of the UN Offices, Funds and Programmes listed in the Annex hereof may designate Goodwill Ambassadors. However, those Heads shall inform the Secretary-General of their intention to designate an individual as Goodwill Ambassador before any commitment is made, not less than four weeks prior to the announcement of the designation.
6. Heads of the UN Offices, Funds and Programmes other than those listed in the Annex shall not designate Goodwill Ambassadors.
7. The Directors of United Nations Information Centres and other field offices shall not designate Goodwill Ambassadors.
8. On notifying the Secretary-General of the intention to designate a Goodwill Ambassador, an explanation of the reasoning behind the designation shall also be provided, along with proposed terms of reference and confirmation that the appropriate review to determine suitability has been conducted.
9. Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace are not considered United Nations staff members and may not be appointed to an established United Nations post or office. Therefore, they shall not be granted a United Nations “Letter of Appointment”.
10. Goodwill Ambassadors shall be granted a “Letter of Designation” issued by the Heads of the designating UN Offices, Funds or Programmes, and Messengers of Peace shall be granted a “Letter of Designation” issued by the Secretary-General.
11. The “Letter of Designation” shall set out their terms of reference and length of designation. A standard attachment to the “Letter of Designation” shall provide details regarding their status and entitlements, as described below.
12. Designation of a Goodwill Ambassador is to be considered rare and exceptional. The designating UN Offices, Funds and Programmes, should ensure that the number of designees is not excessive, in order to maintain the value attached to the designation.
13. An individual shall not be designated Goodwill Ambassador by more than one UN Office, Fund or Programme at the same time.
14. Requests for the participation of Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace in United Nations activities shall be made through the designating UN Office, Fund or Programme.

## **Role of Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace**

15. Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace may, at the invitation or request of the designating UN Office, Fund or Programme or the Secretary-General, as appropriate, engage in public advocacy; fundraising where authorized and in accordance with the applicable regulations, rules, policies and procedures of the designating UN Office, Fund or Programme; and in public awareness activities. They may participate in certain United Nations events and visit United Nations operations in the field.

16. The designating UN Office, Fund or Programme or the Secretary-General, as appropriate, is responsible for establishing specific terms of reference for individual Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace. In general, however, Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace are expected to:

- Respect the impartiality and independence of the United Nations and to refrain from any conduct that would adversely reflect on the United Nations;
- Refrain from any activity incompatible with the purposes and principles of the United Nations;
- Exercise good judgement and discretion in all matters relating to the performance of their functions for the United Nations;
- Obtain guidance on their specific activities from the Head of the relevant UN Office, Fund or Programme; and/or staff assigned to liaise with them.

### **Conditions of Service**

17. Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace shall be designated for a period of two years, renewable, based on mutual agreement by the parties on the basis of satisfactory fulfillment of the role and their demonstrated interest in continuing the relationship.

18. Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace shall not be paid a salary, although a symbolic payment of \$1 per year or equivalent may be granted to them. Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace may be given travel and daily subsistence allowances when they are travelling on behalf of the United Nations.

19. When on official travel or performing services for the United Nations, Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace are considered as having the status of “Expert on Mission” for the United Nations within the meaning of Section 22, Article VI of the Convention on the Privileges and Immunities of the United Nations of 13 February 1946 (“the General Convention”).

20. As “Experts on Mission”, Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace shall not be entitled to a United Nations laissez-passer.<sup>2</sup> However, they shall be entitled to a certificate that they are travelling on official business of the United Nations, and should be accorded facilities for speedy travel, similar to those accorded to holders of the UN laissez-passer, by Governments that are parties to the General Convention (Sections 25 and 26, Article VII of the General Convention).

21. When travelling on behalf of the United Nations, a Goodwill Ambassador or Messenger of Peace shall be entitled to the standard of travel normally accorded to senior Secretariat officials. A higher standard of travel requires the prior authorization of the Under Secretary-General, Department of Management.

22. Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace who are authorized to travel at United Nations expense or who are requested to perform services on behalf of the United Nations shall,

---

<sup>2</sup> An exception to this provision will be made at the request of the UN Office, Fund or Programme concerned, solely for Goodwill Ambassadors of long standing already in possession of a valid United Nations Laissez-Passer until the expiration of such Laissez-Passer or the termination of their relationship with the United Nations, whichever is earlier.

in the event of injury, illness or death attributable to the performance of duties on behalf of the United Nations, be entitled to compensation in accordance with ST/SGB/103/Rev.1.<sup>3</sup> Such compensation shall be the sole compensation payable by the United Nations in respect of such service-related death, injury or illness and shall be paid by the designating UN Offices, Funds and Programmes.

23. Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace shall be fully responsible for arranging, at their own expense, such life, health and other forms of insurance covering the period of their services on behalf of the United Nations, as they consider appropriate. They are not eligible to participate in the life or health insurance schemes available to United Nations staff members. The responsibility of the United Nations is limited solely to the payment of compensation under the conditions described in paragraph 22 of these Guidelines.

### **Communication and Information**

24. The designating UN Offices, Funds and Programmes shall ensure that the special skills and talents of all designees are well utilized for the benefit of the Organization, and that designees are provided with regular and appropriate guidance on their activities on behalf of the United Nations. The designating UN Offices, Funds and Programmes shall consult the UN Department of Public Information on activities involving Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace, as appropriate.

25. The designating UN Offices, Funds and Programmes shall facilitate communication between their headquarters and field offices regarding the involvement of Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace in appropriate field-level activities and events.

26. Each designating UN Office, Fund and Programme shall maintain an updated list of its Goodwill Ambassadors. The designating UN Offices, Funds and Programmes shall ensure that all changes in the status of their designees are communicated in a timely way to the Office for External Relations in the Executive Office of the Secretary-General (OER/EOSG), and are reflected in the relevant public information materials in a timely manner.

27. The OER/EOSG shall be the focal point for consultation and communication on policy issues relating to Goodwill Ambassadors and Messengers of Peace and other celebrity advocates, including their designation and status. OER/EOSG will also facilitate the sharing of information and best practices in the management of relationships with Goodwill Ambassadors, Messengers of Peace.

### **Termination**

28. The designation of a Goodwill Ambassador or Messenger of Peace shall be terminated if, in the view of the Head of the relevant UN Office, Fund or Programme, the designee is unable or unwilling to carry out the role envisaged in the terms of reference, if the Goodwill Ambassador or Messenger of Peace engages in any activity incompatible with his/her status or with the purposes and principles of the United Nations, or if the termination is in the interest of the Organization.

---

<sup>3</sup> A copy of ST/SGB/103/Rev.1 is attached.

## **Annex**

### List of UN Offices, Funds and Programmes which may designate Goodwill Ambassadors

- Joint United Nations Programme on HIV/AIDS (UNAIDS)
- Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights (OHCHR)
- Office of the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR)
- Office on Drugs and Crime (UNODC)
- United Nations Children's Fund (UNICEF)
- United Nations Development Programme (UNDP)
- United Nations Environment Programme (UNEP)
- United Nations Fund for Women (UNIFEM)
- UN Human Settlements Programme (UN-Habitat)
- United Nations Population Fund (UNFPA)
- World Food Programme (WFP)